

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **JORDEVAN ALVES DE OLIVEIRA** demonstrou aproveitamento **SATISFATÓRIO**
para o curso **NR-10 BÁSICO – INICIAL**

Caxias do Sul, RS – 6 de janeiro de 2026

Curso de capacitação em saúde e segurança no trabalho
Segurança em instalações e serviços em eletricidade
Norma regulamentadora 10 (NR-10)

Conteúdo programado conforme a norma:

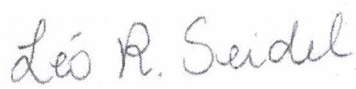
1. Introdução à segurança com eletricidade, 2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) O choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) Arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) Campos eletromagnéticos, 3. Técnicas de Análise de Risco, 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) Desenergização. b) Aterramento funcional (TN / TT / IT); De proteção; Temporário; c) Equipotencialização; d) Seccionamento automático da alimentação; e) Dispositivos a corrente de fuga; f) Extra baixa tensão; g) Barreiras e invólucros; h) Bloqueios e impedimentos; i) Obstáculos e anteparos; j) Isolamento das partes vivas; k) Isolação dupla ou reforçada; l) Colocação fora de alcance; m) Separação elétrica, 5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras, 6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) Qualificação; habilitação; capacitação e autorização, 7. Equipamentos de proteção coletiva, 8. Equipamentos de proteção individual, 9. Rotinas de trabalho – Procedimentos; a) Instalações desenergizadas; b) Liberação para serviços; c) Sinalização; d) Inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento, 10. Documentação de instalações elétricas, 11. Riscos adicionais: a) Altura; b) Ambientes confinados; c) Áreas classificadas; d) Umidade; e) Condições atmosféricas, 12. Proteção e combate a incêndios: a) Noções básicas; b) Medidas preventivas; c) Métodos de extinção; 13. Acidentes de origem elétrica: a) Causas diretas e indiretas; b) Discussão de casos, 14. Primeiros socorros: a) Noções sobre lesões; b) Priorização do atendimento; c) Aplicação de respiração artificial; d) Massagem cardíaca; e) Técnicas para remoção e transporte de acidentados, 15. Responsabilidades. Conteúdo adicional: Aspectos comportamentais e estatísticas de acidentes de trabalho.

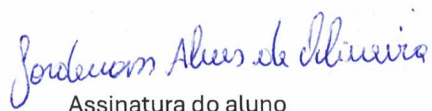
Carga horária-conteúdo: 40 horas
Início do curso: 31/12/25
Fim do curso: 06/01/26

Acesse e confira:
escolamultiverso.com.br/confere




Sandro Luiz Barth - Resp. Técnico
Téc. Seg. no Trabalho 0039235/SC
Instrutor e Coord. Ensino


Léo Roberto Seidel – Resp. Técnico
Eng. Ele. e Seg. CREA/SC 070.586-7
Anotação de Resp. Técnica 10281271-7


Assinatura do aluno
Documento de identidade
051.901.842-77

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **JORDEVAN ALVES DE OLIVEIRA** demonstrou aproveitamento **SATISFATÓRIO**
para o curso **NR-10 COMPLEMENTAR (SEP) – INICIAL**

Caxias do Sul, RS – 9 de janeiro de 2026

Curso de capacitação em saúde e segurança no trabalho
Segurança em instalações e serviços em eletricidade
Norma regulamentadora 10 (NR-10)

Conteúdo programado conforme a norma:

1. Organização do Sistema Elétrico de Potência – SEP; 2. Organização do trabalho: a) programação e planejamento dos serviços; b) trabalho em equipe; c) prontuário e cadastro das instalações; d) métodos de trabalho; e) comunicação; 3. Aspectos comportamentais; 4. Condições impeditivas para serviços; 5. Riscos típicos no SEP e sua prevenção: a) proximidade e contatos com partes energizadas; b) indução; c) descargas atmosféricas; d) estática; e) campos elétricos e magnéticos; f) comunicação e identificação; g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais; 6. Técnicas de análise de Risco no SEP; 7. Procedimentos de trabalho - análise e discussão; 8. Técnicas de trabalho sob tensão: a) em linha viva; b) ao potencial; c) em áreas internas; d) trabalho a distância; e) trabalhos noturnos; f) ambientes subterrâneos; 9. Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios); 10. Sistemas de proteção coletiva; 11. Equipamentos de proteção individual; 12. Posturas e vestuários de trabalho; 13. Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos; 14. Sinalização e isolamento de áreas de trabalho; 15. Liberação de instalação para serviço e para operação e uso; 16. Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados; 17. Acidentes típicos - Análise, discussão, medidas de proteção; 18. Responsabilidades.

Carga horária-conteúdo: 40 horas

Início do curso: 05/01/26

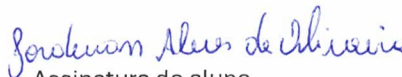
Fim do curso: 09/01/26

Acesse e confira:
escolamultiverso.com.br/confere




Sandro Luiz Barth - Resp. Técnico
Téc. Seg. no Trabalho 0039235/SC
Instrutor e Coord. Ensino


Léo Roberto Seidel – Resp. Técnico
Eng. Ele. e Seg. CREA/SC 070.586-7
Anotação de Resp. Técnica 10281271-7


Assinatura do aluno
Documento de identidade
051.901.842-77

25.12.000001891-8

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 05/26**, que a empresa Power Line Consultoria e Serviços Elétricos LTDA-EPP dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Porto Alegre, 26 de Fevereiro de 2026.

ROBSON BATISTA DOS SANTOS -DIRETOR CPF 00110219007 CREA 243504

(IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

À

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –
PROCEMPARef.: EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026
Processo SEI nº 24.12.000001891-8

A empresa **POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.048.749/0001-90, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão de Licitação, em atendimento à diligência decorrente da análise de sua **habilitação técnica**, especialmente quanto aos apontamentos dos itens 01 e 02, **DECLARAR** para os devidos fins que:

Quanto ao estado da Subestação Elétrica (Item 02):

A empresa declara que possui **pleno conhecimento das condições atuais da subestação elétrica**, objeto da presente contratação, assumindo integral responsabilidade pelo estado em que se encontra, para todos os efeitos de execução contratual, dispensando, para este fim, a necessidade de emissão de atestado de visita técnica, conforme facultado pela diligência.

A empresa declara que a presente manifestação supre integralmente as exigências apontadas na diligência de habilitação técnica, não havendo qualquer impedimento técnico ou operacional para o pleno atendimento do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Caxias do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

**ROBSON BATISTA
DOS
SANTOS:00110219
007**

Assinado de forma digital
por ROBSON BATISTA DOS
SANTOS:00110219007
Dados: 2026.03.17
12:55:00 -03'00'

ROBSON BATISTA DOS SANTOS –
DIRETOR CPF 00110219007 CREA 243504

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –
PROCEMPA

Ref.: EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026

Processo SEI nº 24.12.000001891-8

A empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29048749/0001-90, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem por meio desta, em atendimento à diligência referente à habilitação técnica no âmbito da Licitação Eletrônica nº 05/2026, declarar para os devidos fins que:

A empresa tem pleno conhecimento das condições atuais da subestação elétrica objeto da contratação, assumindo total responsabilidade pelo estado em que a mesma se encontra na data da eventual contratação.

Declara ainda que possui capacidade técnica, operacional e profissional para a execução dos serviços previstos no edital, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas necessárias para a adequada execução das atividades, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, em especial as normas da ABNT, regulamentações da concessionária de energia e demais legislações pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul 27 de Fevereiro de 2026

ROBSON BATISTA DOS SANTOS – DIRETOR
CPF 00110219007 CREA 243504

**ROBSON
BATISTA DOS
SANTOS:00110
219007**

Assinado de forma
digital por ROBSON
BATISTA DOS
SANTOS:00110219007
Dados: 2026.02.27
15:49:05 -03'00'

ROBSON BATISTA DOS
SANTOS:00110219007

Assinado de forma digital por
ROBSON BATISTA DOS
SANTOS:00110219007
Dados: 2026.03.12 16:05:27 -03'00'

ANEXO IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE VERACIDADE

(Cadastro de Usuários Externos no SEI da Prefeitura Municipal de Porto Alegre)

NOME COMPLETO DO USUÁRIO Robson Batista dos Santos	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE 60844086476 SJS/RS	CPF 001.102.190-07
E-MAIL comercial@powerlineenergia.com.br	TELEFONE 54 30288044

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da PMPA e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto Municipal nº 18.916, de 15 de janeiro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à PMPA para qualquer tipo de conferência;

III - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

IV - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Prefeitura, o usuário ou a entidade porventura representada;

V - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VI - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o instrumento celebrado com a Prefeitura, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

VIII - a observância dos períodos de manutenção programada do Sistema, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026

(DATA E ASSINATURA DO DECLARANTE)

ROBSON BATISTA DOS
SANTOS:00110219007Assinado de forma digital por
ROBSON BATISTA DOS
SANTOS:00110219007
Dados: 2026.03.12 16:05:43
+03'00'

25.12.000001891-8

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 05/26**, que a empresa Power Line Consultoria e Serviços Elétricos LTDA-EPP dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Porto Alegre, 26 de Fevereiro de 2026.

ROBSON BATISTA DOS SANTOS:00110219007 Assinado de forma digital por ROBSON BATISTA DOS SANTOS:00110219007
Dados: 2026.03.27 15:27:40 -03'00'

(IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

ROBSON BATISTA DOS SANTOS:00110219007 Assinado de forma digital por ROBSON BATISTA DOS SANTOS:00110219007
Dados: 2026.03.12 16:06:13 -03'00'

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 29.048.749/0001-90 Nire: 43208200016 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 88.FC.DE.D1.6E.5E.83.68.84.64.82.B8.69.09.66.78.4B.06.F5.E4-

Consulta Realizada em: 30/04/2024 16:35:38

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208200016	CNPJ 29.048.749/0001-90	
NOME EMPRESARIAL POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.FC.DE.D1.6E.5E.83.68.84.64.82.B8.69.09.66.78.4B.06.F5.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30840040059	VILMAR CARLOS CICHOTA:30840040059	618251587065693394 783992	30/08/2023 a 29/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29048749000190	POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA:29048749000190	557199001792475161 8	11/07/2023 a 10/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

88.FC.DE.D1.6E.5E.83.68.84.64.82.B8.
69.09.66.78.4B.06.F5.E4-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 19:25:09

6F.F9.DE.76.B6.6D.AA.BD
B7.23.F6.93.76.81.86.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.048.749/0001-90

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 901.049,25
RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ 10.392,00
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 10.392,00
RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA		R\$ (0,00)	R\$ 92.843,64
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 92.843,64
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 797.813,61
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 797.813,61
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (96.731,50)
(-) ISSQN S/ FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (936,82)
(-) SIMPLES NACIONAL S/ FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (95.794,68)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 804.317,75
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (565.386,17)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (388.101,59)
(-) COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (7.993,98)
(-) COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (252.238,62)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (113.138,34)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.156,34)
(-) DIFAL S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.114,69)
(-) ICMS ANTECIPADO S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.459,62)
(-) DEDUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.148,18
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 8.258,05
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.109,87)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ (0,00)	R\$ 39.411,70
ESTOQUE FINAL MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 39.411,70
(-) CUSTOS COM MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (169.242,05)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.860,86)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.004,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.677,57)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.190,15)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (8.921,52)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (129.087,75)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (500,20)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (51.602,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.FC.DE.D1.6E.5E.83.68.84.64.82.B8.69.09.66.78.4B.06.F5.E4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.048.749/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (577,30)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.513,61)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.757,27)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.059,54)
(-) MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (81,00)
(-) MATERIAL DE PROTEÇÃO E VESTIMENTA		R\$ (0,00)	R\$ (6.549,09)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (3.747,12)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (0,00)	R\$ (68,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (25.193,00)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (656,48)
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 238.931,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (100.355,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.000,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (24.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (50.066,17)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (0,00)	R\$ (11.197,92)
(-) DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (237,41)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.500,72)
(-) DESPESAS COM SISTEMA		R\$ (0,00)	R\$ (2.643,60)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.415,93)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (8.776,88)
(-) MULTAS (INDEDUTÍVEL)		R\$ (0,00)	R\$ (104,12)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.679,13)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (9.510,46)
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (26.009,73)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.317,77)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (8.696,06)
(-) DESPESAS COM GARANTIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.300,64)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (480,10)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.932,20)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (838,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.FC.DE.D1.6E.5E.83.68.84.64.82.B8.69.09.66.78.4B.06.F5.E4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.048.749/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.183,01)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.261,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (279,54)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (57,34)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (213,10)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (9,10)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 217,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 217,60
RECEITA COM DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 217,60
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 138.793,74
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (14.773,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 452,46
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 400,17
RECEITA S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 52,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.226,22)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (80,73)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.927,32)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (133,14)
(-) DESPESAS COM FINANCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (766,09)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (30,77)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.380,23)
(-) MULTAS E JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (58,88)
(-) MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.849,06)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ 124.019,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 124.019,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.FC.DE.D1.6E.5E.83.68.84.64.82.B8.69.09.66.78.4B.06.F5.E4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.048.749/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	ATIVO		R\$ 828.229,58	R\$ 393.515,85
	CIRCULANTE		R\$ 810.052,19	R\$ 210.060,16
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 20.129,85	R\$ 45.544,87
	CAIXA GERAL		R\$ 78,99	R\$ 38.721,54
	CAIXA		R\$ 78,99	R\$ 38.721,54
	BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 20.050,86	R\$ 4.873,60
	BANCO BANRISUL		R\$ 0,00	R\$ 22,02
	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 371,24
	BANCO DO BRASIL		R\$ 5.769,23	R\$ 2.373,87
	BANCO SICREDI		R\$ 14.281,63	R\$ 2.106,47
	BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.949,73
	BANCO BANRISUL		R\$ 0,00	R\$ 1.949,73
	CRÉDITOS		R\$ 789.922,34	R\$ 124.218,98
	CLIENTES NACIONAIS		R\$ 332.039,24	R\$ 120.851,15
	AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.803,12
	BASAL - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.772,56	R\$ 0,00
	BASE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
	Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul		R\$ 7.546,00	R\$ 0,00
	CETEM-CENTRO TECNOLÓGICO DE MECATRONICA - SENAI		R\$ 3.246,15	R\$ 0,00
	CLIENTES DIVERSOS		R\$ 378,50	R\$ 0,00
	CONDOMINIO EDIFICIO MADALENA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
	EGON FILTER		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
	EQS ENGENHARIA LTDA		R\$ 29.422,40	R\$ 0,00
	FLANTECH METALURGICA LTDA		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO		R\$ 13.824,00	R\$ 0,00
	FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 9.918,80
	FUNDAÇÃO ESC TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA		R\$ 4.322,50	R\$ 0,00
	FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARG		R\$ 87.374,74	R\$ 4.600,92
	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.335,00
	GRUPO DE ESCOTEIROS SAINT HILAIRE		R\$ 390,00	R\$ 0,00
	GUERREIRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R\$ 4.729,55	R\$ 0,00
	INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.666,67
	INFO FAST COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 1.143,67	R\$ 0,00
	JBS AVES LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 6.500,00
	Luis Carlos Dal Pizzol		R\$ 4.300,00	R\$ 0,00
	MAQUINAS SANMARTIN LTDA		R\$ 5.805,90	R\$ 6.676,78
	MICROINOX FUNDICAO DE PRECISAO E USINAGEM LTDA		R\$ 14.513,36	R\$ 0,00
	MOVPORT INDUSTRIA DE PEÇAS LTDA		R\$ 192,00	R\$ 0,00
	MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA		R\$ 0,00	R\$ 8.343,26
	MUNICIPIO DE FARROUPILHA		R\$ 9.040,19	R\$ 0,00
	MUNICIPIO DE IMBE		R\$ 0,00	R\$ 23.500,00
	ORDEN DOS ADVOGADOS BRASILEIROS		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
	PAGANIN & CIA LTDA		R\$ 825,00	R\$ 0,00
	PERFILISA INDUSTRIA DE PLASTICOS DE ENGE		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
	POSTO RAMAR - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA		R\$ 34.709,42	R\$ 0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS		R\$ 353,33	R\$ 0,00
	RAPIDAO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE		R\$ 6.512,00	R\$ 0,00
	RAVICORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA.		R\$ 950,00	R\$ 0,00
	RGE SUL DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A.		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
	RUZZARIN ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 70,00	R\$ 0,00
	SCORT MAQ LTDA		R\$ 953,60	R\$ 0,00
	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 37.543,09	R\$ 0,00
	TOME SA INDUSTRIA DE AUTO PECAS		R\$ 5.040,00	R\$ 0,00
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL		R\$ 20.336,28	R\$ 0,00
	VOLTATEC ENERGIA COMERCIO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.856,60
	ZURLO IMPL RODOVIARIOS LTDA		R\$ 2.145,00	R\$ 0,00
	ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 110.911,80	R\$ 0,00
	ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 110.911,80	R\$ 0,00
	ADIANTAMENTO A SÓCIOS E FUNCIONÁRIOS		R\$ 789,24	R\$ 0,00
	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 789,24	R\$ 0,00
	IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.367,83
	DIFAL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.367,83
	CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 346.182,06	R\$ 0,00
	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - MARCELO CANANI		R\$ 1.515,53	R\$ 0,00
	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - POWER LINE SISTEMAS		R\$ 39.369,94	R\$ 0,00
	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - ROBSON BATISTA DOS SANTOS		R\$ 305.296,59	R\$ 0,00
	ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 39.411,70
	ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 39.411,70
	MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 39.411,70
	DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 884,61
	DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 884,61
	PROVISÃO SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 884,61
	ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.177,39	R\$ 183.455,69
	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 163.842,11
	CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 163.580,33
	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - POWER LINE SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 139.115,48
	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - ROBSON BATISTA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.349,35
	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - TECHNO Z		R\$ 0,00	R\$ 4.115,50
	IMPOSTOS A RECUPERAR A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 261,78
	INSS A RESTITUIR (PERDCOMP)		R\$ 0,00	R\$ 261,78
	INVESTIMENTOS		R\$ 250,02	R\$ 714,35
	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 250,02	R\$ 714,35
	SICREDI INVESTIMENTOS		R\$ 250,02	R\$ 714,35
	IMOBILIZADO		R\$ 17.927,37	R\$ 18.899,23
	BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 26.718,09	R\$ 30.978,66
	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.136,59
	FERRAMENTAS		R\$ 1.393,46	R\$ 1.393,46
	INSTALAÇÕES		R\$ 1.960,33	R\$ 1.960,33
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 19.210,00	R\$ 19.210,00
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.123,98
	VEÍCULOS		R\$ 4.154,30	R\$ 4.154,30
	(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (8.790,72)	R\$ (12.079,43)
	(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ (349,21)
	(-) (-) DEPRECIACÃO FERRAMENTAS		R\$ (330,98)	R\$ (348,69)
	(-) (-) DEPRECIACÃO INSTALAÇÕES		R\$ (424,84)	R\$ (620,92)
	(-) (-) DEPRECIACÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.572,90)	R\$ (6.436,73)
	(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (169,58)
	(-) (-) DEPRECIACÃO VEÍCULOS		R\$ (3.462,00)	R\$ (4.154,30)
	PASSIVO		R\$ 828.229,58	R\$ 393.515,85
	CIRCULANTE		R\$ 542.431,48	R\$ 255.262,32
	EXIGIBILIDADES		R\$ 542.431,48	R\$ 255.262,32
	FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 230.394,68	R\$ 148.301,92
	A4L COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 1.106,58	R\$ 0,00
	AG COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
	ARPO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES L		R\$ 185,08	R\$ 0,00
	ARTE & DESIGN COM. DE TECIDOS E CONF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.568,00
	BEGHIM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.416,89
	C I INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA		R\$ 940,80	R\$ 0,00
	CARLOS EDUARDO ROVIDA MARTINI		R\$ 96,84	R\$ 0,00
	CASA DO OLEO REVISOES RAPIDAS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
	CASA DOS EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
	CAVALLI MATERIAS DE CONSTRUCAO E BAZAR LTDA		R\$ 537,30	R\$ 0,00
	CHAVEIRO RICARDO LTDA		R\$ 186,00	R\$ 0,00
	CIA. DAS EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 157,60
	COMERCIAL TUDEMUM LTDA		R\$ 212,26	R\$ 0,00
	COMERCIO DE PNEUS E RODAS		R\$ 255,00	R\$ 0,00
	ANTONIO PASSARELA		R\$ 3.079,10	R\$ 0,00
	CONNECT CABLE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 2.141,61	R\$ 2.344,60
	CONNECT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 385,00	R\$ 0,00
	CONSTRUTORA MARCELO MANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25,00
	CRS IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA		R\$ 128,00	R\$ 0,00
	D.A.P COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 176,00	R\$ 0,00
	DEIZIANA SANTANA DO O		R\$ 516,00	R\$ 0,00
	ECUSTOMIZE COM SULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 253,78	R\$ 0,00
	EDUARDO QUEIROZ BRAGA		R\$ 89,90	R\$ 0,00
	EFERRAZ TECHNOLOGY COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 1.252,45	R\$ 0,00
	ELETRONICA PEZZI LTDA		R\$ 3.149,80	R\$ 0,00
	ELLITE AGENCIA DIGITAL LTDA		R\$ 40,60	R\$ 0,00
	FERRAGEM DO TONINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 145,05
	FERRAGEM SANDI LTDA - ME		R\$ 6.371,70	R\$ 0,00
	FERRAMENTAS GERAIS COM IMP LTDA		R\$ 25.521,40	R\$ 0,00
	* UN. CAXIAS		R\$ 8.630,80	R\$ 0,00
	FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 369,21	R\$ 0,00
	FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARG		R\$ 0,00	R\$ 362,03
	G2W COMERCIO ELETRONICO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 127,50	R\$ 0,00
	GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 6.119,92	R\$ 0,00
	GLOBAL EPIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 608,00
	GLOBALBAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 90,00	R\$ 0,00
	HZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.980,00
	JRMAOS PEDRON CIA LTDA.		R\$ 1614,70	R\$ 0,00
	JCN IND E COM LTDA		R\$ 109,90	R\$ 0,00
	JR INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI S LTDA - ME		R\$ 214,90	R\$ 0,00
	KAPROT COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
	KI FERRAMENTAS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 294,14	R\$ 616,00
	L SCHUSSLER E CIA LTDA		R\$ 178,00	R\$ 0,00
	LABOIL LABORATORIO DE OLEOS MINERAIS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 67,86
	LC BAUMGARTNER JUNIOR - PECAS AUTOMOTIVAS		R\$ 220,00	R\$ 0,00
	MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.122,51
	MÁRIA FERNANDA DE ATHAYDE BARTH 04489970960		R\$ 11.336,02	R\$ 0,00
	MATV SUL ELETRONICOS LTDA		R\$ 385,00	R\$ 0,00
	MEGACABOS INDUSTRIA COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
	METROSUL SOLUCOES EM METROLOGIA LTDA.		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 71,08	R\$ 0,00
	MINERALTEC TEC. EM OLEOS ISOLANTES E LUBRIFIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.536,10
	MULTI ATACADO E VAREJO DE UTILIDADES DO LAR LTDA		R\$ 185,69	R\$ 0,00
	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 84,00
	MUTERLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	P R SOARES DUTRA		R\$ 267,65	R\$ 0,00
	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		R\$ 725,55	R\$ 0,00
	PAULO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS 01380957010		R\$ 129,90	R\$ 0,00
	PHELIPE MARTINI		R\$ 77.063,87	R\$ 0,00
	POSTO DE SERVICOS ONZI LTDA REDE ONZI FILIAL 1		R\$ 3.760,00	R\$ 0,00
	PROVVER CONTROLADORIA LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
	RAVAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 43.612,89	R\$ 32.039,55
	REAL CENTER MAT E EQUIP ELETRICOS LTDA		R\$ 8.063,92	R\$ 0,00
	RECH SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 50,00
	REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA.		R\$ 4.087,00	R\$ 0,00
	REGETEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 498,00	R\$ 0,00
	RESTAURANTE E CHURRASCARIA PEGORARO LTDA		R\$ 633,55	R\$ 0,00
	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		R\$ 5.747,50	R\$ 0,00
	SCHUH ADVOCACIA EMPRESARIAL		R\$ 400,00	R\$ 0,00
	SERVICOS DE GUINCHO GABI LTDA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
	SIBELI PEREIRA DA SILVA		R\$ 294,89	R\$ 182,98
	SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 429,90	R\$ 0,00
	SOUZA & DAMIANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 893,95
	START BRASIL DISTRI. DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
	TECHFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 203,70	R\$ 0,00
	TEKFIO CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 48.495,12
	TEMPOEL BRASIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 1.304,08	R\$ 350,00
	VIA PORTO DISTRIB. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 851,68
	WENDPAP E BARROS SERVICOS E PROCESSAMENTO LTDA		R\$ 1.670,22	R\$ 0,00
	ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.665,00
	ZEZ COM. DE MAQ. E EQUIP. IND LTDA ME		R\$ 3.900,85	R\$ 1.147,83
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 93,14
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 776,88	R\$ 1.054,69
	FGTS A RECOLHER		R\$ 3.123,97	R\$ 0,00
	INSS A RECOLHER		R\$ 7.423,28	R\$ 19.287,23
	PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 549,86	R\$ 1.428,54
	FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 6.873,42	R\$ 17.858,69
	PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 6.596,00	R\$ 9.730,00
	REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
	PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 4.816,00	R\$ 7.950,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS		R\$ 25.991,12	R\$ 26.752,33
	DIFAL A RECOLHER		R\$ 70,03	R\$ 5.546,17
	IRRF FONTE A RECOLHER - FOLHA		R\$ 43,64	R\$ 0,00
	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 21.583,78	R\$ 11.890,07
	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARCELADO		R\$ 4.293,67	R\$ 9.602,06
	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.012,26
	(-) ENCARGOS DE PARCELAMENTOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (1.298,23)
	OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 217.545,61	R\$ 23.483,39
	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 217.545,61	R\$ 22.635,20
	PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 848,19
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.579,94	R\$ 26.559,62
	BANCO BANRISUL		R\$ 3.241,03	R\$ 0,00
	BANCO BANRISUL		R\$ 730,91	R\$ 0,00
	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 41.400,00	R\$ 24.600,00
	BANCO SICREDI		R\$ 5.208,00	R\$ 1.959,62
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 24.324,95	R\$ 36.317,98
	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 24.324,95	R\$ 36.317,98
	IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 6.822,95	R\$ 20.117,98
	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARCELADO		R\$ 6.822,95	R\$ 25.376,86
	(-) ENCARGOS DE PARCELAMENTOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (5.258,88)
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 17.502,00	R\$ 16.200,00
	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
	BANCO SICREDI		R\$ 1.302,00	R\$ 0,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 261.473,15	R\$ 101.935,55
	CAPITAL E RESERVAS		R\$ 261.473,15	R\$ 101.935,55
	CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 1.935,55

NOTAS EXPLICATIVAS:

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade limitada com o objeto social definido por sua atividade principal de instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00 e suas atividades iniciaram em 10/11/2017. A sede da empresa localiza-se na Rua Visconde de Pelotas, nº 2548, Bairro Pio x, em Caxias do Sul, RS.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas de acordo com a legislação societária e fiscal vigentes, e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2023 e encerrado em 31/12/2023. A empresa é optante pelo Simples Nacional.

03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa é composto por:

- a) Saldo em caixa;
- b) Saldo em conta corrente;
- c) Saldo em conta aplicação financeira que pode ser resgatada a qualquer momento, sendo atualizada a cada resgate efetuado pela empresa;

05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e não estão sujeitas a juros. Ao final de cada período de balanço, os valores contábeis de contas a receber de clientes são revistos para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Se houver evidências, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

06 – IMPOSTOS A RECUPERAR E COMPENSAR

- a) Impostos a restituir referem-se a processos de ressarcimento ou restituição já solicitados via PERDCOMP, aguardando liberação junto a Receita Federal.
- b) Difal a recuperar refere-se a guias pagas em duplicidade.

07 – ESTOQUES

As mercadorias são avaliadas pelo custo médio ponderado, sendo constituído por:
Mercadorias para revenda no valor R\$ 39.411,70.

08 – DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas de seguros a apropriar referem-se ao saldo de seguros contratados pela empresa com apropriação da despesa realizada mensalmente, de forma proporcional a vigência de 12 meses estipulada nas apólices.

09 – CRÉDITOS

Compreende o saldo referente a empréstimos concedidos de longo prazo, composto por:

- a) Empréstimos a Power Line Sistemas, totalizando em 31/12/2023 a receber, o valor de R\$ 139.115,48.
- b) Empréstimos a Robson Batista dos Santos, totalizando em 31/12/2023 a receber, o valor de R\$ 20.349,35.
- c) Empréstimos a Techno Z, totalizando em 31/12/2023 a receber, o valor de R\$ 4.115,50.

10 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A empresa possui saldo em Conta Capital junto a Cooperativa de crédito Sicredi, a distribuição de dividendos ocorre anualmente e é proporcional ao valor integralizado, os juros e encargos incidentes ao capital são contabilizados a cada final de exercício de acordo com

o extrato anual oferecido pela cooperativa.

11 – IMOBILIZADO

Para os bens em operação os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos depreciações acumuladas, onde a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas pelo Regulamento do Imposto de Renda (RIR).

12 - CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

Compreende obrigações junto a fornecedores nacionais com prazos normais de créditos, onde a administração entende que os mesmos não estão sujeitos a juros.

13 – PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS

A empresa possui parcelamentos do seguinte imposto:

Simples Nacional: Competências 02, 12/2021 04, 05, 10/2021 09, 11, 12/2022 01/2023, parcelamento simplificado em 60 parcelas, contabilizado em curto e longo prazo.

14 – ENCARGOS A APROPRIAR

Despesas de encargos a apropriar: Se referem aos juros dos parcelamentos federais do tributo Simples Nacional, parcelados em 60 parcelas. As apropriações são realizadas de acordo com a quitação das parcelas, sendo transferidos proporcionalmente 01/60 avos para a despesa a cada parcela paga.

15 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Adiantamentos de clientes compreendem valores recebidos de forma antecipada de clientes onde a empresa se responsabiliza pela emissão de documento fiscal no momento da entrega do produto/mercadoria.

Prêmios de seguros a pagar refere-se a apólices vigentes.

16 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos para capital de giro e financiamento para aquisições de imobilizados, e estão demonstrados pelo valor líquido amortizado, com atualização mensal de acordo com os extratos bancários e contratos de juros fixados entre as partes.

17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O Capital Social da empresa era de R\$ 100.000,00, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO Robson Batista dos Santos: 90% R\$ 90.000,00

SÓCIO Marcelo Canani: 10% R\$ 10.000,00

Na data 29/05/2023 ocorreu alteração contratual ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO Robson Batista dos Santos: 100% R\$ 100.000,00

b) A Reserva de Lucros é composta pela parcela dos lucros não distribuídos aos sócios, podendo ser usada na absorção de prejuízos, se necessário para capitalização e/ou pagamento de dividendos. A empresa possui reserva de lucros no valor de R\$ 1.935,55.

c) A Distribuição de Lucros no exercício 2023 foi realizada no montante de R\$ 284.548,15 de forma proporcional as quotas de cada sócio, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO Robson Batista dos Santos: 90% R\$ 281.548,15.

SÓCIO Marcelo Canani: 10% R\$ 3.000,00 proporcional na data da saída em 29/05/2023

18 – RECEITAS

A receita de vendas de produtos e mercadorias é reconhecida quando os produtos e mercadorias são entregues e a propriedade é transferida, e a prestação de serviços é reconhecida quando o serviço é prestado, sendo ambas mensuradas pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

ROBSON BATISTA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.102.190-07

VILMAR CARLOS
CICHOTA:3084004
0059
Assinado de forma digital por
VILMAR CARLOS
CICHOTA:30840040059
Dados: 2025.07.10 14:09:14
-03'00'
VILMAR CARLOS CICHOTA
Reg. no CRC - RS sob o No. 044974/O-5
CPF: 308.400.400-59



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS**

Registro: **RS243504**

RNP: 2219245632

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **12041602** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/07/2022 Baixada em: 20/07/2022

Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: TECH I9 CONSTRUTORA LTDA - ME

Contratante: POSTO ROTA 101 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CPF/CNPJ: 28583917000347

Rua: Rua RUA DEPUTADO OSVALDO BASTOS

Nº: 2299

Complemento: BR-101

Bairro:

Cidade: Terra de Areia

UF: RS

CEP: 95535000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 165.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUA DEPUTADO OSVALDO BASTOS

Nº: 2299

Complemento: BR-101

Bairro:

Cidade: TERRA DE AREIA

UF: RS

CEP: 95535000

Data de Início: 20/04/2022 Conclusão efetiva: 20/07/2022

Finalidade: COMERCIAL

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: POSTO ROTA 101 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CPF/CNPJ: 28583917000347

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)

1.475,00

m²

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

REDE DE LÓGICA E TELEFONIA

1.475,00

m²

2 - PROJETO E EXECUÇÃO

SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

1.475,00

m²

3 - PROJETO E EXECUÇÃO

PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

1.475,00

m²

4 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR RPW DIESEL 33 KVA TRIF COM QTA

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022005278

, está registrado com as CAT's número(s) :

1963191 1963195 1963198

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 213459 a 213459 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1963195

9 de Agosto de 2022 Hora: 15 : 55 : 54

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1963195

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

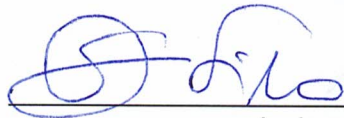
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o profissional a Robson Batista dos Santos – Engenheiro Eletricista - CREA: RS243504 - Registro Nacional 2219245632, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Power Line Sistemas de Energia LTDA, CNPJ: 20.380.223/0001-39, situada à Rua Visconde de Pelotas, 2548, Bairro Pio X - Caxias do Sul/RS, foi contratada pela empresa APERAM INOX SERVICOS BRASIL LTDA – CNPJ: 60.500.121/0014-49, Rodovia RSC 453, 4117, KM 2,2, CIDADE NOVA, CEP 95140-000, prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. Pedido: 4501197357 - Nota Fiscal: 2134 / S.
2. Objeto do Serviço:
Manutenção Preventiva da Subestação de Energia potência 750 Kva.
3. Endereço da Obra/Serviço Técnico: Rodovia RSC 453, 4117, KM 2,2, CIDADE NOVA, CEP 95140-000
4. Empresa Contratada: Power Line Sistemas de Energia LTDA, CNPJ: 20.380.223/0001-39.
5. Empresa Contratante: APERAM INOX SERVICOS BRASIL LTDA – CNPJ: 60.500.121/0014-49, Rodovia RSC 453, 4117, KM 2,2, CIDADE NOVA, CEP 95140-000
6. Proprietário: APERAM INOX SERVICOS BRASIL LTDA – CNPJ: 60.500.121/0014-49, Rodovia RSC 453, 4117, KM 2,2, CIDADE NOVA, CEP 95140-000.
7. ART número: 10860750.
8. Responsável Técnico: Robson Batista dos Santos – Engenheiro Eletricista - CREA: RS243504.
9. Período de participação nos serviços: Data de Início: 03/08/2020 – Concluída 14/09/2020.
10. Atividades executadas sob a sua Responsabilidade Técnica:
Manutenção Subestação de Energia Elétrica até 13,8 kV – 750 Kva

Caxias do Sul, 15 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,



Anderson Silva
Qualidade
CPF: 012.277.310-19

60.500.121/0014-49
APERAM INOX SERVICOS
BRASIL LTDA
Estrada RSC 453, Nº 453 SN
Km 2,2 - Distrito Industrial
CEP 95140-000
CAXIAS DO SUL - RS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1847013

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS**

Registro: **RS243504**

RNP: 2219245632

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **10971301**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/10/2020

Baixada em: 14/09/2020

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: POWER LINE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP

Contratante: APERAM INOX SERVIÇOS BRASIL

CPF/CNPJ: 60500121001449

Rua: Rodovia RSC-453

Nº: 4117

Complemento:

Bairro: MEDIANEIRA

Cidade: Caxias do Sul

UF: RS

CEP: 95010550

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.415,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RSC-453

Nº: 4117

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP: 95010550

Data de Início: 03/08/2020

Conclusão efetiva: 14/09/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Código:

MPOG:

Proprietário: APERAM INOX SERVIÇOS BRASIL

CPF/CNPJ: 60500121001449

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - MANUTENÇÃO

SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 13,8 KV

750,00

kVA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART nº 10971301 SUBSTITUIU A ART nº 10860750.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024821

, está registrado com as CAT's número(s):

1847013

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 92795 a 92795 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1847013

22 de Outubro de 2020 Hora: 14:19:52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1847013

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 29.048.749/0001-90, situada à Rua Visconde de Pelotas, 2548, Bairro Pio X - Caxias do Sul/RS, sendo o Engenheiro eletricista Robson Batista dos Santos - CI nº 6084086476, CPF nº 001.102.190-07 e CREA 243504 - Registro Nacional 2219245632, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa, foi contratado pela TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas LTDA. Inscrita no CNPJ: 95.591.723/0002-08, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Nota fiscal nº: 788.

2. Objeto do contrato: (execução)

Correção do Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas – SPDA segundo a ABNT NBR 5419/2015, tal como as correções com reforma elétrica das instalações do prédio.

3. Endereço da obra/serviço técnico: Avenida Sertório, 6500. Bairro São Sebastião, Porto Alegre/RS.

4. Empresa contratada: Power Line Consultoria e Serviços Elétricos LTDA, CNPJ: 29.048.749/0001-90.

5. Contratante e Proprietário: TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas LTDA, CNPJ: 95.591.723/0002-08.

6. ART: 12606499

7. Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Robson Batista dos Santos - CI nº 6084086476, CPF nº 001.102.190-07 e CREA RS 243504.

8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

- Execução das reformas elétricas em baixa tensão até 1000V e área de 13.438 m².
- Execução Instalação e Serviços de Eletricidade (Nr-10) – área 13.438,00 M²
- Execução e readequação do SPDA e aterramento – área 13.438 m².

9. Período de participação nos serviços:

Data de início: 01/04/2022

Data de Conclusão: 31/05/2022

Caxias do Sul, 06 de Junho de 2023.

Mauro Hegner Kuck

Técnico de Manutenção de Instalações - Região Sul



Selo de segurança nº 220564

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link: Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS**

Registro: **RS243504**

RNP: 2219245632

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **12606499** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/06/2023 Baixada em: 31/05/2022

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA CPF/CNPJ: 95591723000208

Rua: Avenida SERTÓRIO

Nº: 6500

Complemento:

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91060590

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 100.500,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA SERTÓRIO

Nº: 6500

Complemento:

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 91060590

Data de Início: 01/04/2022 Conclusão efetiva: 31/05/2022

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

CPF/CNPJ: 95591723000208

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE (NR-10)

13.438,00

m²

1 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)

13.438,00

m²

2 - EXECUÇÃO

SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

13.438,00

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023001158

, está registrado com as CAT's número(s):

2021812

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220564 a 220564 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2021812

22 de Junho de 2023 Hora: 15 : 17 : 0

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2021812

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Atestamos que Power Line Consultoria e Serviços LTDA foi contratada por Microinox Fundação de Precisão e Usinagem LTDA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Ordem de Serviço nº: 7711 - Nota Fiscal nº: 579
2. Objeto do contrato:
 - Serviço De Manutenção Preventiva Em Subestações De Energia Elétrica 4.680 KVA e 69kv.
 - Limpeza e conservação da Subestação Área: 30805 m².
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Gerson Andreis, 892, Caxias do Sul / RS
4. Empresa contratada: Power Line Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ: 29.048.749/0001-90
5. Contratante: Microinox Fundação de Precisão e Usinagem LTDA, CNPJ: 13.785.854/0001-72
6. Proprietário: : Microinox Fundação de Precisão e Usinagem LTDA, CNPJ: 13.785.854/0001-72
7. ART: 11138834
8. Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Robson Batista dos Santos, CREA/RS: 243504 e nº Registro Nacional 2219245632.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
 - a. Serviço De Manutenção Preventiva Em Subestações De Energia Elétrica 4680KVA e 69kv.
 - b. Limpeza e conservação da Subestação Área: 308 05m 2
- 10 Período de participação nos serviços: Início: 20/01/2021 e Conclusão: 08/02/2021.

Caxias do Sul / RS, 04 de Outubro de 2021.


Marcio Bohn de Oliveira

Coordenador Geral de Manufatura - General Manufacturing Coordinator

CPF: 966.307.360-87



Selo de segurança nº 207732

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS**

Registro: **RS243504**

RNP: 2219245632

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **11138834** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/02/2021 Baixada em: 08/02/2021

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: MICROINOX FUNDICAO DE PRECISAO E USINAGEM LTDA CPF/CNPJ: 13785854000172

Rua: Rua GÉRSON ANDRÉIS

Nº: 892

Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: Caxias do Sul

UF: RS

CEP: 95112130

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 6.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GÉRSON ANDRÉIS

Nº: 892

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP: 95112130

Data de Início: 20/01/2021 Conclusão efetiva: 08/02/2021

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MICROINOX FUNDICAO DE PRECISAO E USINAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 13785854000172

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - MANUTENÇÃO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SUBESTAÇÃO 69 KV

4.680,00

kVA

1 - MANUTENÇÃO

LIMPEZA E CONSERVACAO EM SUBESTAÇÃO 69 KV

4.680,00

kVA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021039818

, está registrado com as CAT's número(s) :

1913269

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 207732 a 207732 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1913269

1 de Dezembro de 2021 Hora: 13 : 46 : 56

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1913269

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Ter Brasil Equipamentos Hidráulicos Ltda
Fone: Tel.: (54)30226012 - CNPJ: 10.554.919/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o profissional Robson Batista dos Santos – Engenheiro Eletricista - CREA: RS243504, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Power Line Consultoria e Serviços Elétricos Ltda, CNPJ: 29.048.749/0001-90, situada à Rua Visconde de Pelotas, 2548, Bairro Pio X - Caxias do Sul/RS, foi contratado pela empresa Ter Brasil Equipamentos Hidráulicos Ltda – CNPJ: 10.554.919/0001-80, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. Contrato: 0067
2. Objeto do Contrato: Reforma Elétrica das Instalações Elétrica da Unidade Fabril.
 - Projeto e Execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão até 1000V;
 - Instalações de Equipamentos até 1000V;
 - Memorial Técnico Instalações Elétricas Abaixo de 1000V;
 - Elaboração de Relatório das Instalações Elétricas;
 - Instalação de Pannel de Medição Elétrica Industrial Acima de 1000V.
 - Laudo SPDA – Área 2.271,99 m²
3. Endereço da Obra/Serviço Técnico: Rua Archimedes Manenti 634 – Bairro Centenário - CEP: 95045175.
4. Empresa Contratada: Power Line Consultoria e Serviços Elétricos Ltda, CNPJ: 29.048.749/0001-90.
5. Empresa Contratante: Ter Brasil Equipamentos Hidráulicos Ltda – CNPJ: 10.554.919/0001-80
6. Proprietário: Ter Brasil Equipamentos Hidráulicos Ltda – CNPJ: 10.554.919/0001-80.
7. ART número: 11053874
8. Responsável Técnico: Robson Batista dos Santos – Engenheiro Eletricista - CREA: RS243504.
9. Atividades realizadas sob a sua responsabilidade técnica:
 - Projeto e Execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão até 1000V;
 - Instalações de Equipamentos até 1000V;
 - Memorial Técnico Instalações Elétricas Abaixo de 1000V;
 - Elaboração de Relatório das Instalações Elétricas;
 - Instalação de Pannel de Medição Elétrica Industrial Acima de 1000V.
 - Laudo SPDA – Área 2.271,99 m²
10. Período de participação nos serviços: Data de Início: 03/11/2020 – Fim: 04/12/2020.

Caxias do Sul, 04 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Itacyr Antonio Susin
Proprietário - CPF: 088.460.650-34

Rua Archimedes Manenti, 634 – Caxias do Sul – RS / CEP: 95045-175.



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS**

Registro: **RS243504**

RNP: 2219245632

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **11072707** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/12/2020 Baixada em: 04/12/2020

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: TER BRASIL EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA

CPF/CNPJ: 10554919000180

Rua: Rua ARCHIMEDES MANENTI

Nº: 0

Complemento:

Bairro: CENTENÁRIO

Cidade: Caxias do Sul

UF: RS

CEP: 95045175

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 10.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ARCHIMEDES MANENTI

Nº: 634

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP: 95045175

Data de Início: 03/11/2020 Conclusão efetiva: 04/12/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: TER BRASIL EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA

CPF/CNPJ: 10554919000180

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

2.000,00

m²

1 - INSTALAÇÕES

EQUIPAMENTO ELÉTRICO ATÉ 1.000 V

200,00

kW

2 - MEMORIAL

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

200,00

kW

3 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

225,00

kVA

4 - INSTALAÇÕES

PAINEL DE MEDIÇÃO ELÉTRICA IND. ACIMA DE 1.000 V

13,80

kV

5 - LAUDO TÉCNICO

SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

2.271,99

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART 11053874 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART 11072707

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024974

, está registrado com as CAT's número(s) :

1854073

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 200193 a 200193 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1854073

17 de Dezembro de 2020 Hora: 16 : 5 : 6

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1854073

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 29.048.749/0001-90, situada à Rua Visconde de Pelotas, 2548, Bairro Pio X - Caxias do Sul/RS, sendo o Engenheiro eletricista Robson Batista dos Santos - CI nº 6084086476, CPF nº 001.102.190-07 e CREA 243504, Registro Nacional 2219245632, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa, foi contratado pela ATTOMI DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 47.088.324/0001-97, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Proposta / ordem de serviço nº: 317

2. Objeto do contrato: (execução)

Serviços prestados: Instalação elétrica; Instalação das redes lógicas e cabeamento estrutura; Certificação de garantia de transmissão de cabos lógicos e identificação dos pontos de rede lógica; Fornecimento e instalação de sete nobreaks (UPS) de 1400VA; Instalação do SPDA - Sistema de Proteção Contra descargas atmosféricas, segundo ABNT NBR 5419/2015 e Resistência de Aterramento segundo a ABNT NBR 15749. Normas de referência ABNT NBR 5410 e NBR 14565."

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Milano, 374, Bairro São Gotardo, Flores da Cunha/RS.

4. Empresa contratada: Power Line Consultoria e Serviços Elétricos LTDA, CNPJ: 29.048.749/0001-90.

5. Contratante e Proprietário: ATTOMI DO BRASIL LTDA, CNPJ: 47.088.324/0001-97.

6. ART: 12763406

7. Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Robson Batista dos Santos - CI nº 6084086476, CPF nº 001.102.190-07 e CREA RS 243504.

8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

- Instalação e Serviços de Eletricidade (Nr-10) – área de 1.029 m².
- Instalações elétricas em baixa tensão até 1000V e área de 1.029 m².
- Instalação de Cabeamento Estruturado – área de 1.029 m².
- Instalação dos pontos de rede lógica – 80 unidades
- Laudo técnico de Rede de computação - 80 unidades
- Laudo técnico de Cabeamento Estruturado – área de 1.029 m².
- Execução do SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas – área de 1.029 m²
- Laudo Técnico de Certificação De Transmissão De Pontos De Rede Lógica – 80 unidades

9. Período de participação nos serviços:

Data de início: 05/09/2023

Data de Conclusão: 08/09/2023

Flores da cunha/RS, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
GEOVANA BELLA FIORENTIN
Data: 18/09/2023 16:36:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Bella Fiorentin

Cpf: 004.827.820-30

Diretora administrativo



Selo de segurança nº 222896

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link: Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROBSON BATISTA DOS SANTOS**

Registro: **RS243504**

RNP: 2219245632

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **12763406** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 08/09/2023

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: ATOMI DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 47088324000197

Rua: Rua MILANO

Nº: 374

Complemento:

Bairro: SÃO GOTARDO

Cidade: Flores da Cunha

UF: RS

CEP: 95270000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 6.500,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA MILANO

Nº: 374

Complemento:

Bairro: SÃO GOTARDO

Cidade: FLORES DA CUNHA

UF: RS

CEP: 95270000

Data de Início: 05/09/2023 Conclusão efetiva: 08/09/2023

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: ATOMI DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 47088324000197

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE (NR-10)	1.029,00	m²
1 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.029,00	m²
2 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	1.029,00	m²
3 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE REDE LÓGICA	80,00	Un
4 - LAUDO TÉCNICO	REDE DE COMPUTAÇÃO	80,00	Un
5 - LAUDO TÉCNICO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	1.029,00	m²
6 - EXECUÇÃO	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.029,00	m²
7 - LAUDO TÉCNICO	CERTIFICAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PONTOS DE REDE LÓGICA	80,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023160600 , está registrado com as CAT's número(s) :

2037966

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 222896 a 222896 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2037966

19 de Setembro de 2023 Hora: 16 : 42 : 43

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2037966

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208200016		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400222056					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
CAXIAS DO SUL Local 21 Junho 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐☐☐☐ _____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐☐☐☐ _____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



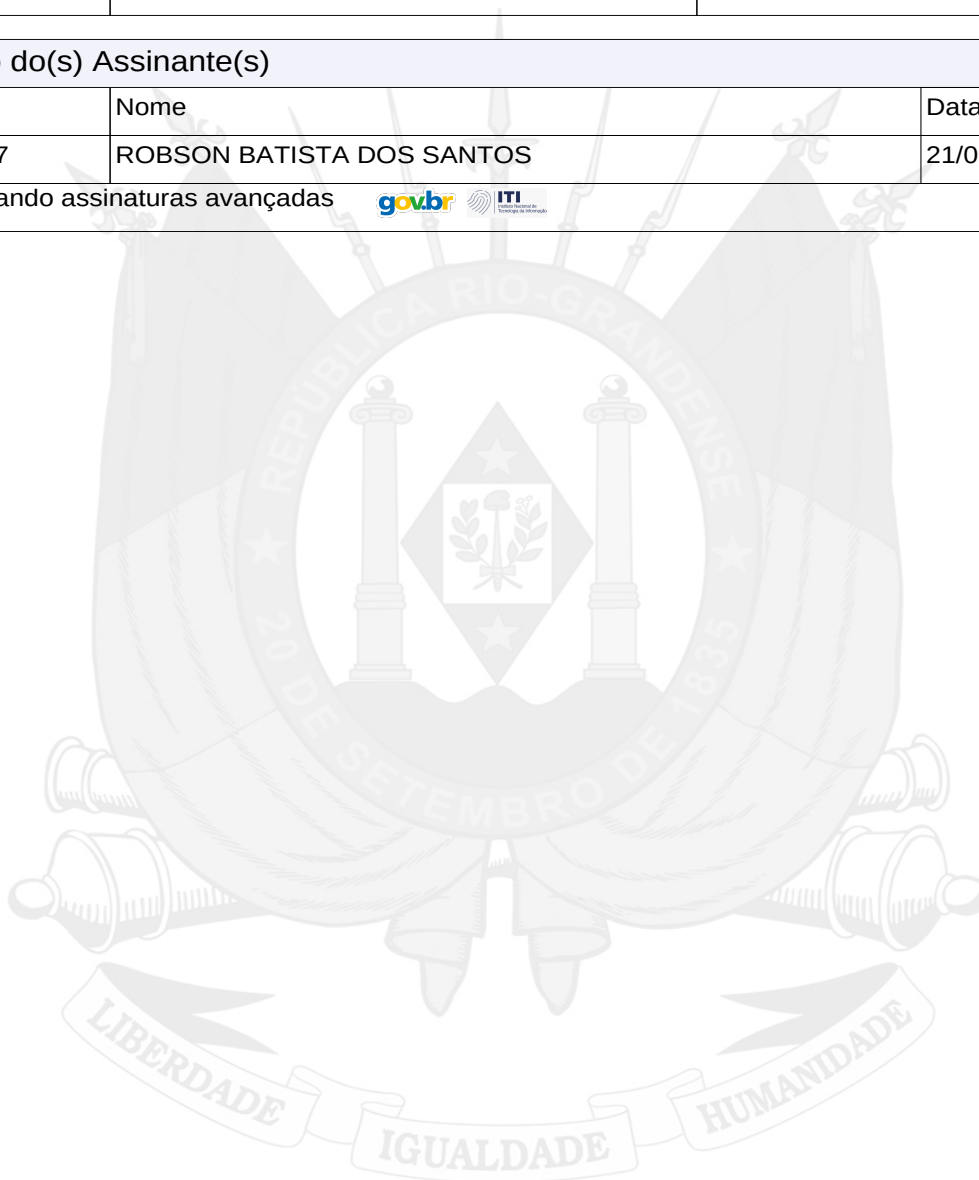
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/215.832-3	RSP2400222056	21/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.102.190-07	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10430109 em 25/06/2024 da Empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA , CNPJ 29048749000190 e protocolo 242158323 - 21/06/2024. Autenticação: 629C7BAD7E8C4C3D5C56EDE998B3A77C4583AD59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/215.832-3 e o código de segurança dhCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Rua São Paulo, nº 771, Sala 03,
Bairro Jardim América em Caxias do Sul/RS, CEP 95.050-450.
CNPJ: 29.048.749/0001-90
NIRE: 43208200016

Pelo presente instrumento de Alteração de Contrato Social,

ROBSON BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, natural da cidade de Camaquã/RS, solteiro, técnico em informática industrial, portador da CI nº 6084086476, emitida pela SJS II RS, nascido em 03/07/1983, inscrito no CPF sob nº 001.102.190-07, registrado no CREA-RS sob nº RS 177423, residente e domiciliado na Rua Poeta Horácio, nº 162, Bairro Vila Romana, em Flores da Cunha/RS, CEP 95.270-000.

ÚNICO componente da sociedade limitada que gira sob a razão social de **POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.048.749/0001-90, registrada na Junta Comercial sob nº 43208200016 em 10/11/2017 e alterações, localizada na Rua Visconde de Pelotas, nº 2548, Sala B, Bairro Pio X em Caxias do Sul/RS, CEP 95.020-500.

Resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I:

A Sociedade resolve alterar a sede social que passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Da Sede Social:

A sociedade terá sede na Rua São Paulo, nº 771, Sala 03, Bairro Jardim América, em Caxias do Sul/RS, CEP 95.050-450.

CLÁUSULA II:

A sociedade declara quanto ao seu enquadramento nos seguintes termos:

XIV. Do Enquadramento:

A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – Da Denominação Social e Sede Social:

A sociedade gira sob a denominação social de **POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, tem sede social na Rua São Paulo, nº 771, Sala 3, Bairro Jardim América em Caxias do Sul/RS, CEP 95.050-450.

Rua Júlio de Castilhos, nº 779, Sobreloja, Centro, Farroupilha/RS, 95.170-480.
Fone: (54) 2628 4443, E-mail: contratos@objetivacontabilidade.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10430109 em 25/06/2024 da Empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA , CNPJ 29048749000190 e protocolo 242158323 - 21/06/2024. Autenticação: 629C7BAD7E8C4C3D5C56EDE998B3A77C4583AD59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/215.832-3 e o código de segurança dhCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

II – Do Objeto Social: O ramo operacional da presente sociedade é de:

- 1) CNAE 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 2) CNAE 6209-1/00: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 3) CNAE 3321-0/00: Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 4) CNAE 8130-3/00: Atividades paisagísticas;
- 5) CNAE 4221-9/05: Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 6) CNAE 9511-8/00: Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 7) CNAE 7119-7/03: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 8) CNAE 3313-9/01: Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 9) CNAE 9521-5/00: Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 10) CNAE 7112-0/00: Serviços de engenharia;
- 11) CNAE 6190-6/99: Outras atividades de telecomunicações;
- 12) CNAE 4221-9/03: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 13) CNAE 4313-4/00: Obras de terraplanagem;
- 14) CNAE 4213-8/00: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 15) CNAE 4399-1/99: Serviços especializados para construção;
- 16) CNAE 6399-2/00: Outras atividades de prestação de serviços de informação;
- 17) CNAE 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 18) CNAE 7733-1/00: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 19) CNAE 8129-0/00: Atividades de limpeza;
- 20) CNAE 4322-3/02: Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 21) CNAE 3313-9/99: Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- 22) CNAE 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 23) CNAE 4759-8/99: Comércio varejista de aquecedores e placas solares;
- 24) CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de aquecedores, placas solares e fotovoltaicas;
- 25) CNAE 4751-2/01: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 26) CNAE 4757-1/00: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 27) CNAE 4742-3/00: Comércio varejista de material elétrico;
- 28) CNAE 9529-1/99: Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;
- 29) CNAE 4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 30) CNAE 8599-6/04: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 31) CNAE 7319-0/02: Promoção de vendas;
- 32) CNAE 2710-4/02: Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;

Rua Júlio de Castilhos, nº 779, Sobreloja, Centro, Farroupilha/RS, 95.170-480.
Fone: (54) 2628 4443, E-mail: contratos@objetivacontabilidade.com.br

33) CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

III – Do Tempo de Duração: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 25/09/2017.

IV – Do Capital Social: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
ROBSON BATISTA DOS SANTOS	100.000	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

V – Da Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

VI – Da Administração da Sociedade: A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBSON BATISTA DOS SANTOS** tendo amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo desempenhar todos os atos da administração e disposições relativas ao objeto social.

VII – Da Declaração de Desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII – Da Remuneração: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX – Da Abertura e Fechamento de Filiais: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.

X – Da Admissão de Sócios: Em qualquer tempo a sociedade pode admitir novos sócios e transformar seu tipo jurídico, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.

XI – Do Exercício Social: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, que poderão ser distribuídas mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

XII – Do Falecimento de Sócios: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

Rua Júlio de Castilhos, nº 779, Sobrelaja, Centro, Farroupilha/RS, 95.170-480.
Fone: (54) 2628 4443, E-mail: contratos@objetivacontabilidade.com.br

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XIII – Da Sociedade Limitada Unipessoal: Em conformidade com o disposto na Lei nº 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual inclui a redação e parágrafo único no art. 1.052 do Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406/2002, permitindo a existência de sociedade limitada constituída por um único sócio, ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e, no que couber, as disposições legais nesse contrato social, permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

XIV. Do Enquadramento:

A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

XV – Das disposições Gerais e Transitórias: Fica eleito o foro de Caxias do Sul/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XVI – Da Concordância e Assinatura: E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Caxias do Sul/RS, 18 de junho de 2023.

ROBSON BATISTA DOS SANTOS

Rua Júlio de Castilhos, nº 779, Sobreloja, Centro, Farroupilha/RS, 95.170-480.
Fone: (54) 2628 4443, E-mail: contratos@objetivacontabilidade.com.br





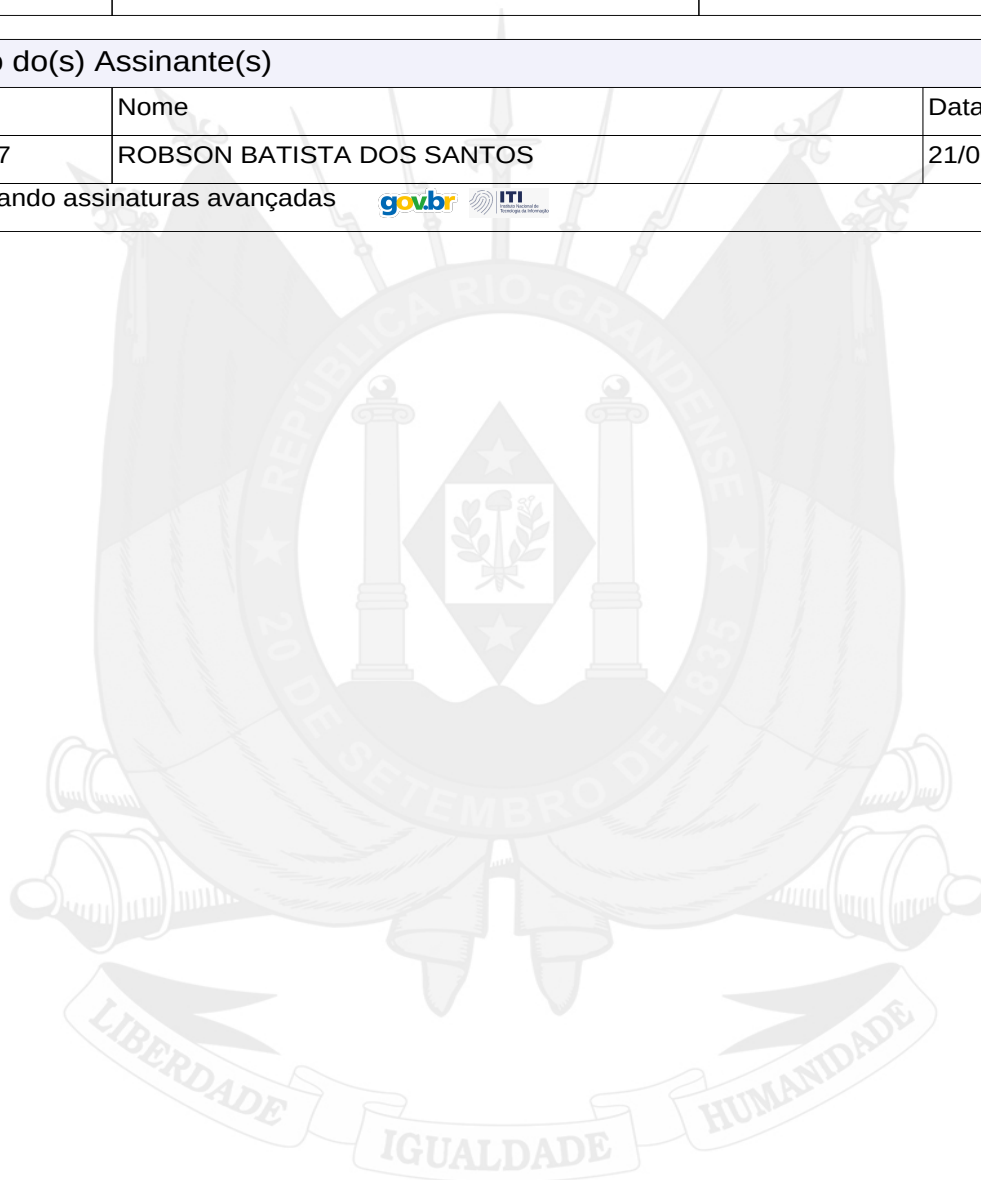
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/215.832-3	RSP2400222056	21/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.102.190-07	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10430109 em 25/06/2024 da Empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA , CNPJ 29048749000190 e protocolo 242158323 - 21/06/2024. Autenticação: 629C7BAD7E8C4C3D5C56EDE998B3A77C4583AD59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/215.832-3 e o código de segurança dhCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 29.048.749/0001-90 e protocolado sob o número 24/215.832-3 em 21/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10430109, em 25/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiane Seibel Schneiders.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.102.190-07	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.102.190-07	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Cristiane Seibel Schneiders, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2024, às 09:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/215.832-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10430109 em 25/06/2024 da Empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 29048749000190 e protocolo 242158323 - 21/06/2024. Autenticação: 629C7BAD7E8C4C3D5C56EDE998B3A77C4583AD59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/215.832-3 e o código de segurança dhCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

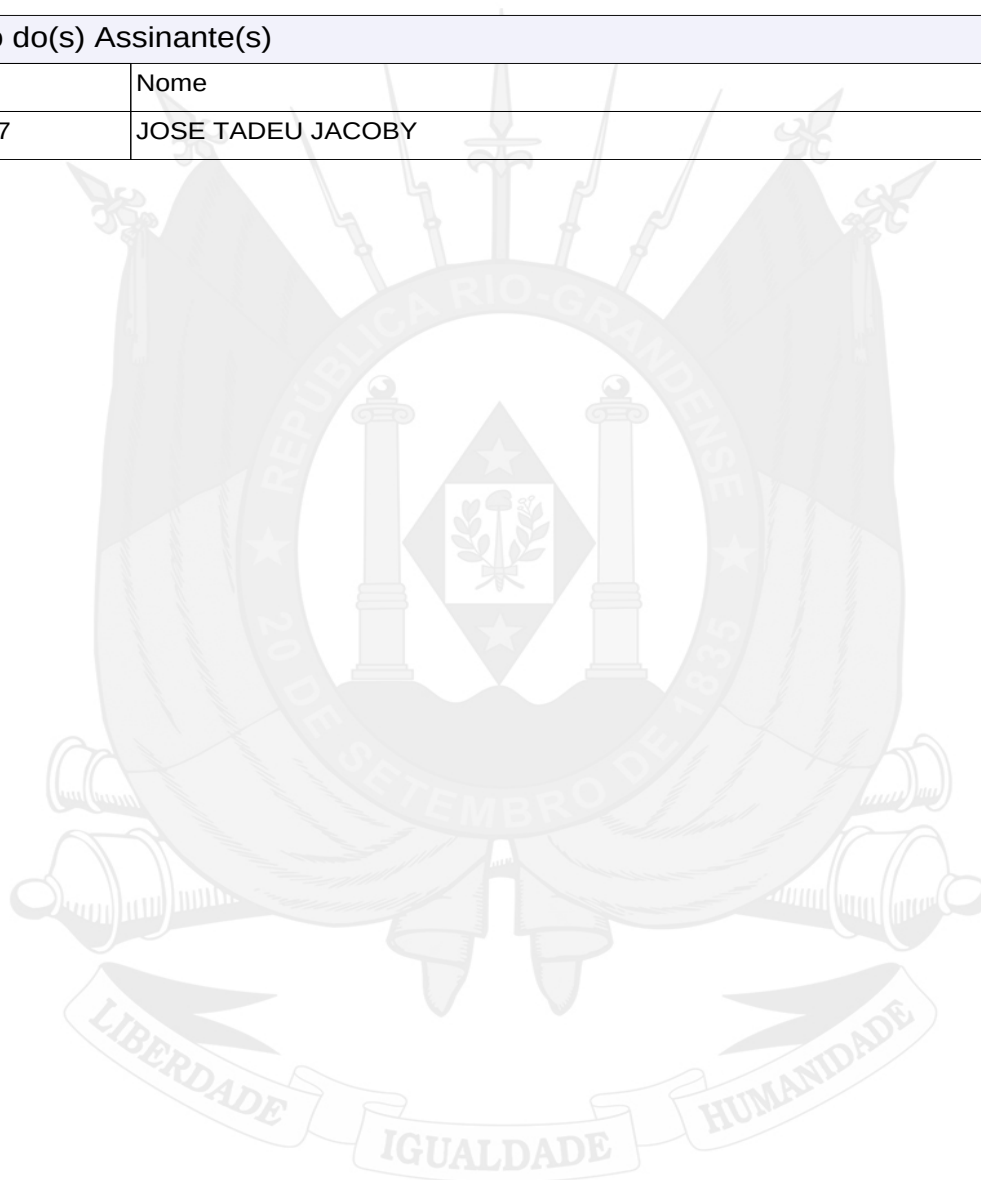


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 25 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10430109 em 25/06/2024 da Empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA , CNPJ 29048749000190 e protocolo 242158323 - 21/06/2024. Autenticação: 629C7BAD7E8C4C3D5C56EDE998B3A77C4583AD59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/215.832-3 e o código de segurança dhCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 9963/2026

Certificamos que, POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 29.048.749/0001-90, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **BSNU.D3OA.TLUV.UZPD.**

Número requisição: **285527.**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **29/07/2026.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **POWER LINE CONSULTORIA E SERVÇOS ELETRICOS LTDA**

CNPJ base: **29.048.749/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39384267**
Autenticação: **49815800**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 29.048.749/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:02 do dia 24/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2026.

Código de controle da certidão: **062C.B547.C923.3734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.048.749/0001-90

Certidão nº: 5207959/2026

Expedição: 26/01/2026, às 08:37:12

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **29.048.749/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 29048749000190,
Endereço - RUA SAO PAULO, 771, SALA 01 - JARDIM AMERICA, CAXIAS DO SUL - RS.

8 de dezembro de 2025, às 14:14:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3497ca8de113d31ec455970c849f86f2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 29.048.749/0001-90

Nire: 43208200016

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 92.18.FF.AF.DB.E8.5F.88.EE.47.D4.8E.D3.C4.21.E2.F7.A7.63.DB-

Consulta Realizada em: 19/03/2025 06:09:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:29.048.749/0001-90

Número de Ordem do Livro:9

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 393.515,85	R\$ 938.625,94
CIRCULANTE		R\$ 210.060,16	R\$ 740.696,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 45.544,87	R\$ 311.911,92
CAIXA GERAL		R\$ 38.721,54	R\$ 296.117,38
CAIXA		R\$ 38.721,54	R\$ 296.117,38
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 4.873,60	R\$ 8.883,47
BANCO BANRISUL		R\$ 22,02	R\$ 8,04
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 371,24	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 2.373,87	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 2.106,47	R\$ 8.875,43
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 1.949,73	R\$ 6.911,07
BANCO BANRISUL		R\$ 1.949,73	R\$ 394,44
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 6.516,63
CRÉDITOS		R\$ 124.218,98	R\$ 359.144,48
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 120.851,15	R\$ 355.079,72
AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS EIRELI		R\$ 3.803,12	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.489,99
FUNDAÇAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO		R\$ 0,00	R\$ 43.614,89
FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL		R\$ 9.918,80	R\$ 26.260,43
FUNDACAO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARG		R\$ 4.600,92	R\$ 20.390,72
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R\$ 25.335,00	R\$ 214.401,47
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA		R\$ 0,00	R\$ 8.766,22
INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA		R\$ 4.666,67	R\$ 0,00
JBS AVES LTDA		R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
MAQUINAS SANMARTIN LTDA		R\$ 6.676,78	R\$ 0,00
MEBRAFE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.890,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA		R\$ 8.343,26	R\$ 15.441,89
MUNICIPIO DE IMBE		R\$ 23.500,00	R\$ 0,00
PERFILISA INDUSTRIA DE PLASTICOS DE ENGE		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
POSTO RAMAR - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R\$ 0,00	R\$ 562,51
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.405,00
VOLTATEC ENERGIA COMERCIO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS LTDA		R\$ 3.856,60	R\$ 3.856,60
ADIANTAMENTO A SÓCIOS E FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.412,07
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.412,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.367,83	R\$ 146,25
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 3.367,83	R\$ 146,25
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 506,44
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 506,44
ESTOQUES		R\$ 39.411,70	R\$ 69.378,92
ESTOQUE		R\$ 39.411,70	R\$ 69.378,92
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 39.411,70	R\$ 69.378,92
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 884,61	R\$ 261,12
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 884,61	R\$ 261,12
PROVISÃO SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 884,61	R\$ 261,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 183.455,69	R\$ 197.929,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 163.842,11	R\$ 176.811,95
CREDITOS		R\$ 163.580,33	R\$ 176.811,95
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - POWER LINE SISTEMAS		R\$ 139.115,48	R\$ 126.683,64
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - ROBSON BATISTA DOS SANTOS		R\$ 20.349,35	R\$ 50.128,31
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - TECHNO Z		R\$ 4.115,50	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR A LONGO PRAZO		R\$ 261,78	R\$ 0,00
INSS A RESTITUIR (PERDCOMP)		R\$ 261,78	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 714,35	R\$ 1.034,64
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 714,35	R\$ 1.034,64
SICREDI INVESTIMENTOS		R\$ 714,35	R\$ 1.034,64
IMOBILIZADO		R\$ 18.899,23	R\$ 20.082,91
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 30.978,66	R\$ 35.273,32
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 2.136,59	R\$ 2.136,59
FERRAMENTAS		R\$ 1.393,46	R\$ 2.670,13
INSTALAÇÕES		R\$ 1.960,33	R\$ 1.960,33
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 19.210,00	R\$ 22.227,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.123,98	R\$ 2.123,98
VEÍCULOS		R\$ 4.154,30	R\$ 4.154,30
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (12.079,43)	R\$ (15.190,41)
(-) (-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (349,21)	R\$ (776,53)
(-) (-) DEPRECIACÃO FERRAMENTAS		R\$ (348,69)	R\$ (530,21)
(-) (-) DEPRECIACÃO INSTALAÇÕES		R\$ (620,92)	R\$ (817,00)
(-) (-) DEPRECIACÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.436,73)	R\$ (8.530,39)
(-) (-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (169,58)	R\$ (381,98)
(-) (-) DEPRECIACÃO VEICULOS		R\$ (4.154,30)	R\$ (4.154,30)
PASSIVO		R\$ 393.515,85	R\$ 938.625,94
CIRCULANTE		R\$ 255.262,32	R\$ 189.197,52
EXIGIBILIDADES		R\$ 255.262,32	R\$ 189.197,52
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 148.301,92	R\$ 87.835,23
25.059.196 MARIA DO CARMO SILVA DE CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 4.725,00
321 PISCOU COMPROU COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,38
49.330.730 MARIANA RITTER		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
AB PERES IMPORTACOES, IND E COM DE MAQUINAS, FERRAGENS E F		R\$ 0,00	R\$ 99,02
ACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 196,26
ACEFRAN EMBALAGENS E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35,00
AG COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
ALAN POLY CARDOSO 00102757038		R\$ 0,00	R\$ 291,32
ARPO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES L		R\$ 0,00	R\$ 787,18
ARTE & DESIGN COM. DE TECIDOS E CONF. LTDA		R\$ 1.568,00	R\$ 688,00
BEGHIM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 21.416,89	R\$ 0,00
BHS COM DE ROUPAS E EQUIP DE PROTECAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
CAMILA FREITAS P KANAIAAMA CALCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99,70
CARAT - MERCADO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21,87
CASA DOS EXTINTORES LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
CIA. DAS EMBALAGENS		R\$ 157,60	R\$ 0,00
CIGAME COM DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.093,34
CONNECT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 2.344,60	R\$ 554,63
COPIAS CAXIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20,00
CRS IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA		R\$ 25,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 63,92
ECL SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LT		R\$ 0,00	R\$ 1.615,55
ELETROPONTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
ELLITE AGENCIA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 539,90
FERRAGEM DA 98 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20,00
FERRAGEM SANDI LTDA - ME		R\$ 145,05	R\$ 0,00
* FERRAMENTAS GERAIS COM IMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.775,75
* UN. CAXIAS			
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 362,03	R\$ 0,00
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 474,70
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 187,26
GUINDASTES POA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 893,48
GUSTAVO GROTTI GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 286,46
HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 827,27
HZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		R\$ 608,00	R\$ 0,00
IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.238,75
INSTRUM BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 264,00
INTRUSUL COM E MANUT DE INSTR DE MEDICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 158,40
JCN IND E COM LTDA		R\$ 6.980,00	R\$ 0,00
JOINING COMERCIO ELETRO ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.824,44
L SCHUSSLER E CIA LTDA		R\$ 240,00	R\$ 0,00
L.A. IMPORTACAO E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 65,70
LABOIL LABORATORIO DE OLEOS MINERAIS E COMERCIO LTDA		R\$ 616,00	R\$ 648,00
LIZOT DISTRIBUIDORA FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,44
MAGAZINE ROMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 110,00
MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA		R\$ 67,86	R\$ 0,00
MATV SUL ELETRONICOS LTDA		R\$ 2.122,51	R\$ 300,78
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
MONOPUS - SEGURANCA DO TRABALHO, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.141,45
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 25.536,10	R\$ 0,00
NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 332,35
NV COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 185,35
ODZ STORE E-COMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 67,40
P R SOARES DUTRA		R\$ 84,00	R\$ 0,00
PHELIPE MARTINI		R\$ 0,00	R\$ 414,90
PRINT DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93,11
REAL CENTER MAT E EQUIP ELETRICOS LTDA		R\$ 32.039,55	R\$ 6.881,72
REDE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 126,00
REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA.		R\$ 50,00	R\$ 0,00
SCOUTS INFO COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMA		R\$ 0,00	R\$ 287,50
SEUBONÉ COMERCIO DE BONES PERSONALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.010,00
SIM REDE DE POSTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.220,27
SM PARAFUSOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 254,50
SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 182,98	R\$ 0,00
SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		R\$ 0,00	R\$ 2.682,19
SOROMEC TUBOS E PERFILADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.327,48
SQA INSTALACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 156,11
START BRASIL DISTRI. DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 893,95	R\$ 0,00
T&T COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71,39
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 319,90
TEMPOEL BRASIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 48.495,12	R\$ 15.913,75
ULTRA GLOBAL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 63,12
VARIETA COM. E IND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 519,00
VIA PORTO DISTRIB. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		R\$ 350,00	R\$ 0,00
VISIONE ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 680,00
WENDPAP E BARROS SERVICOS E PROCESSAMENTO LTDA		R\$ 851,68	R\$ 1.017,92
WJR CLIMATIZACAO AUTOMOTIVA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 143,32
ZEZ COM. DE MAQ. E EQUIP. IND LTDA ME		R\$ 1.665,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.147,83	R\$ 3.561,13
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 93,14	R\$ 250,63
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.054,69	R\$ 3.310,50
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 19.287,23	R\$ 27.326,86
FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 1.428,64	R\$ 2.024,18
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 17.858,59	R\$ 25.302,68
REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 9.730,00	R\$ 24.182,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 7.950,00	R\$ 22.402,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS		R\$ 26.752,33	R\$ 25.208,56
DIFAL A RECOLHER		R\$ 5.546,17	R\$ 2.956,36
IRRF FONTE A RECOLHER - FOLHA		R\$ 0,00	R\$ 83,85
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 11.890,07	R\$ 11.880,40
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARCELADO		R\$ 9.602,06	R\$ 8.230,30
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 1.012,26	R\$ 3.763,17
(-) (-) ENCARGOS DE PARCELAMENTOS A APROPRIAR		R\$ (1.298,23)	R\$ (1.705,52)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 23.483,39	R\$ 4.283,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 22.635,20	R\$ 0,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.283,74
PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 848,19	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 26.559,62	R\$ 16.800,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 24.600,00	R\$ 16.800,00
BANCO SICREDI		R\$ 1.959,62	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 36.317,98	R\$ 63.179,24
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.317,98	R\$ 63.179,24
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 20.117,98	R\$ 13.049,49
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARCELADO		R\$ 25.376,86	R\$ 16.460,68
(-) (-) ENCARGOS DE PARCELAMENTOS A APROPRIAR		R\$ (5.258,88)	R\$ (3.411,19)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.200,00	R\$ 0,00
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 16.200,00	R\$ 0,00
OUTROS PASSIVOS		R\$ 0,00	R\$ 50.129,75
EMPRÉSTIMOS A PAGAR - TECHNO Z		R\$ 0,00	R\$ 50.129,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 101.935,55	R\$ 686.249,18
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 101.935,55	R\$ 686.249,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.935,55	R\$ 586.249,18
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.935,55	R\$ 586.249,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.18.FF.AF.DB.E8.5F.88.EE.47.D4.8E.D3.C4.21.E2.F7.A7.63.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 29.048.749/0001-90	Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCRO DO PERÍODO (R\$)
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.368,67
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	579.577,46
(-)SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
(-)AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(-)1.632,50
(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL	584.313,63
TRANSFERENCIA PARA RESERVAS	(-)584.313,63
DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00
DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00
DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	0,00
TOTAL	(-)584.313,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.18.FF.AF.DB.E8.5F.88.EE.47.D4.8E.D3.C4.21.E2.F7.A7.63.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

29.048.749/0001-90

Número de Ordem do Livro:

9

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 901.049,25	R\$ 2.292.805,83
RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS		R\$ 10.392,00	R\$ 156.000,00
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 10.392,00	R\$ 156.000,00
RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA		R\$ 92.843,64	R\$ 291.273,90
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 92.843,64	R\$ 291.273,90
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 797.813,61	R\$ 1.845.531,93
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 797.813,61	R\$ 1.845.531,93
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (96.731,50)	R\$ (361.162,56)
(-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (77.000,00)
(-) ISSQN S/ FATURAMENTO		R\$ (936,82)	R\$ (60.407,66)
(-) SIMPLES NACIONAL S/ FATURAMENTO		R\$ (95.794,68)	R\$ (223.754,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 804.317,75	R\$ 1.931.643,27
(-) CUSTOS		R\$ (565.386,17)	R\$ (1.000.402,37)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (39.411,70)
(-) ESTOQUE INICIAL MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (39.411,70)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (388.101,59)	R\$ (566.470,22)
(-) COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA		R\$ (7.993,98)	R\$ (56.123,40)
(-) COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (252.238,62)	R\$ (315.479,09)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (113.138,34)	R\$ (173.239,56)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (1.156,34)	R\$ (5.368,99)
(-) DIFAL S/ COMPRAS		R\$ (6.114,69)	R\$ (6.792,60)
(-) ICMS ANTECIPADO S/ COMPRAS		R\$ (7.459,62)	R\$ (9.466,58)
(-)DEDUÇÕES DE COMPRAS		R\$ 4.148,18	R\$ 12.352,99
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ 8.258,05	R\$ 12.352,99
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ (4.109,87)	R\$ (0,00)
(-)ESTOQUE FINAL		R\$ 39.411,70	R\$ 69.378,92
ESTOQUE FINAL MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 39.411,70	R\$ 69.378,92
(-) CUSTOS COM MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (169.242,05)	R\$ (314.754,50)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.860,86)	R\$ (19.828,69)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.004,00)	R\$ (23.718,10)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.677,57)	R\$ (1.544,58)
(-) FÉRIAS		R\$ (20.190,15)	R\$ (27.859,16)
(-) FGTS		R\$ (8.921,52)	R\$ (21.168,02)
(-) SALÁRIOS		R\$ (129.087,75)	R\$ (220.826,75)
VALE TRANSPORTE		R\$ (500,20)	R\$ 190,80
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (51.602,41)	R\$ (161.497,86)
(-) ÁGUA		R\$ (0,00)	R\$ (129,50)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (47.420,59)
(-) ASSISTÊNCIA TÉCNICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.050,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (577,30)	R\$ (6.063,35)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (400,00)	R\$ (1.160,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (3.513,61)	R\$ (3.110,98)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.757,27)	R\$ (1.393,57)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (9.059,54)	R\$ (3.386,78)
(-) MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES		R\$ (81,00)	R\$ (11.285,69)
(-) MATERIAL DE PROTEÇÃO E VESTIMENTA		R\$ (6.549,09)	R\$ (8.418,22)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (822,91)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (3.747,12)	R\$ (16.021,96)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (68,00)	R\$ (5.381,90)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.383,46)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (25.193,00)	R\$ (24.752,95)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (656,48)	R\$ (0,00)
(-) TRATAMENTO DE RESÍDUOS E DESPESAS AMBIENTAIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.716,00)
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO		R\$ 238.931,58	R\$ 931.240,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (100.355,44)	R\$ (327.827,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (24.000,00)	R\$ (26.299,74)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.238,75)
(-) FARMÁCIA		R\$ (0,00)	R\$ (60,99)
(-) PRO LABORE		R\$ (24.000,00)	R\$ (24.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (50.066,17)	R\$ (74.833,61)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (11.197,92)	R\$ (49.182,86)
(-) DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (237,41)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (5.500,72)	R\$ (3.327,66)
(-) DESPESAS COM SISTEMA		R\$ (2.643,60)	R\$ (3.248,00)
(-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.068,35)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (8.415,93)	R\$ (15.091,50)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (65,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (571,00)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (8.776,88)	R\$ (1.071,00)
(-) MULTAS (INDEDUTÍVEL)		R\$ (104,12)	R\$ (208,24)
(-) SEGUROS		R\$ (3.679,13)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (9.510,46)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		R\$ (26.009,73)	R\$ (212.169,62)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.317,77)	R\$ (69.574,68)
(-) COMISSÕES		R\$ (8.696,06)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM GARANTIAS		R\$ (4.300,64)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R\$ (480,10)	R\$ (67,80)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (7.932,20)	R\$ (6.728,89)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (838,00)	R\$ (21.388,02)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (1.183,01)	R\$ (114.410,23)
(-) SEGUROS		R\$ (1.261,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (279,54)	R\$ (14.524,53)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (57,34)	R\$ (12.076,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (728,64)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (213,10)	R\$ (353,63)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (9,10)	R\$ (107,36)
(-) ISS S/ SERVIÇO - SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.258,00)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 217,60	R\$ 110,97
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 217,60	R\$ 110,97
RECEITA COM DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 217,60	R\$ 110,97
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 138.793,74	R\$ 603.524,37
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (14.773,76)	R\$ (23.758,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 452,46	R\$ 3.667,57
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.265,12
JUROS RECEBIDOS		R\$ 400,17	R\$ 1.923,85
RECEITA S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 52,29	R\$ 478,60
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.226,22)	R\$ (27.455,86)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (80,73)	R\$ (927,60)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.927,32)	R\$ (3.530,50)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (133,14)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM FINANCIAMENTO		R\$ (766,09)	R\$ (8.621,27)
(-) IOF		R\$ (30,77)	R\$ (34,41)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (6.380,23)	R\$ (2.730,51)
(-) MULTAS E JUROS DE MORA		R\$ (58,88)	R\$ (7.609,17)
(-) MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS		R\$ (4.849,06)	R\$ (4.002,40)
EFEITOS INFLACIONÁRIOS ATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ 30,02
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 30,02
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188,64)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (188,64)
(-) PERDAS EVENTUAIS (INDEDUTÍVEL)		R\$ (0,00)	R\$ (188,64)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES S/ LUCRO		R\$ 124.019,98	R\$ 579.577,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 124.019,98	R\$ 579.577,46

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	740.696,44 + 176.811,95	3,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	189.197,52 + 63.179,24	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	740.696,44	3,91
	Passivo Circulante	189.197,52	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	311.911,92	1,65
	Passivo Circulante	189.197,52	
Índice de Solvência Geral	Ativo	938.625,94	3,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	189.197,52 + 63.179,24	

ROBSON BATISTA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.102.190-07

VILMAR CARLOS
CICHOTA:30840
040059
Assinado de forma digital
por VILMAR CARLOS
CICHOTA:30840040059
Dados: 2025.03.19 09:12:08
-03'00'

VILMAR CARLOS CICHOTA
Reg. no CRC - RS sob o No. 044974/O-5
CPF: 308.400.400-59

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.048.749/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA
NIRE	43208200016
CNPJ	29.048.749/0001-90
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAXIAS DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19140

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19140
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.18.FF.AF.DB.E8.5F.88.EE.47.D4.8E.D3.C4.21.E2.F7.A7.63.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208200016	CNPJ 29.048.749/0001-90	
NOME EMPRESARIAL POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 92.18.FF.AF.DB.E8.5F.88.EE.47.D4.8E.D3.C4.21.E2.F7.A7.63.DB	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30840040059	VILMAR CARLOS CICHOTA:30840040059	289800724603646066 315419	28/08/2024 a 28/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29048749000190	POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA:29048749000190	305472606385744996 5	04/07/2024 a 04/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
92.18.FF.AF.DB.E8.5F.88.EE.47.D4.8E.
D3.C4.21.E2.F7.A7.63.DB-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2025 às 09:02:22

2B.E5.8C.A2.0D.0B.91.77
1B.43.30.4C.2F.F7.FF.AF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS:

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade limitada com o objeto social definido por sua atividade principal de instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00 e suas atividades iniciaram em 10/11/2017. A sede da empresa localiza-se na Rua Visconde de Pelotas, nº 2548, Bairro Pio x, em Caxias do Sul, RS.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas de acordo com a legislação societária e fiscal vigentes, e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2024 e encerrado em 31/12/2024. A empresa é optante pelo Simples Nacional.

03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa é composto por:

- a) Saldo em caixa;
- b) Saldo em conta corrente;
- c) Saldo em conta aplicação financeira que pode ser resgatada a qualquer momento, sendo atualizada a cada resgate efetuado pela empresa;

05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e não estão sujeitas a juros. Ao final de cada período de balanço, os valores contábeis de contas a receber de clientes são revistos para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Se houver evidências, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

06 – IMPOSTOS A RECUPERAR E COMPENSAR

- a) Difal a recuperar refere-se a guias pagas em duplicidade.
- b) Simples a compensar refere-se a competência 02/2024 paga a maior que será compensado no próximo exercício.

07 – ESTOQUES

As mercadorias são avaliadas pelo custo médio ponderado, sendo constituído por:
Mercadorias para revenda no valor R\$ 69.378,92.

08 – DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas de seguros a apropriar referem-se ao saldo de seguros contratados pela empresa com apropriação da despesa realizada mensalmente, de forma proporcional a vigência de 12 meses estipulada nas apólices.

09 – CRÉDITOS

Compreende o saldo referente a empréstimos concedidos de longo prazo, composto por:

- a) Empréstimos a Power Line Sistemas, totalizando em 31/12/2024 a receber, o valor de R\$ 126.683,64.
- b) Empréstimos a Robson Batista dos Santos, totalizando em 31/12/2024 a receber, o valor de R\$ 50.128,31.

10 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A empresa possui saldo em Conta Capital junto a Cooperativa de crédito Sicredi, a distribuição de dividendos ocorre anualmente e é proporcional ao valor integralizado, os juros e encargos incidentes ao capital são contabilizados a cada final de exercício de acordo com o extrato anual oferecido pela cooperativa.

11 – IMOBILIZADO

Para os bens em operação os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos depreciações acumuladas, onde a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas pelo Regulamento do Imposto de Renda (RIR).

12 - CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

Compreende obrigações junto a fornecedores nacionais com prazos normais de créditos, onde a administração entende que os mesmos não estão sujeitos a juros.

13 – PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS

A empresa possui parcelamentos do seguinte imposto:

Simples Nacional: Competências 02, 12/2021 04, 05, 10/2021 09, 11, 12/2022 01/2023, parcelamento simplificado em 60 parcelas, contabilizado em curto e longo prazo.

14 – ENCARGOS A APROPRIAR

Despesas de encargos a apropriar: Se referem aos juros dos parcelamentos federais do tributo Simples Nacional, parcelados em 60 parcelas. As apropriações são realizadas de acordo com a quitação das parcelas, sendo transferidos proporcionalmente 01/60 avos para a despesa a cada parcela paga.

15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos para capital de giro e financiamento para aquisições de imobilizados, e estão demonstrados pelo valor líquido amortizado, com atualização mensal de acordo com os extratos bancários e contratos de juros fixados entre as partes.

Outros passivos refere-se ao empréstimo com a empresa Techno Z, com saldo em 31/12/2024 de R\$ 50.129,75.

16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O Capital Social da empresa era de R\$ 100.000,00, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO Robson Batista dos Santos: 100% R\$ 100.000,00

b) A Reserva de Lucros é composta pela parcela dos lucros não distribuídos aos sócios, podendo ser usada na absorção de prejuízos, se necessário para capitalização e/ou pagamento de dividendos. A empresa possui reserva de lucros no valor de R\$ 586.249,18.

17 – RECEITAS

A receita de vendas de produtos e mercadorias é reconhecida quando os produtos e mercadorias são entregues e a propriedade é transferida, e a prestação de serviços é reconhecida quando o serviço é prestado, sendo ambas mensuradas pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

ROBSON BATISTA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.102.190-07

VILMAR CARLOS
CICHOTA:308400400
59

VILMAR CARLOS CICHOTA
Reg. no CRC - RS sob o No. 044974/O-5
CPF: 308.400.400-59

Assinado de forma digital por
VILMAR CARLOS
CICHOTA:30840040059
Dados: 2025.07.08 11:47:50 -03'00'

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/02/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	029/0637066		
CNPJ	29.048.749/0001-90		
Razão Social	POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA		
Nome Fantasia	POWER LINE ENGENHARIA E SERVICOS		
Endereço			
Logradouro	RUA SAO PAULO		
Número	771	Complemento	SALA 03
Bairro/Distrito	JARDIM AMERICA		
Município	CAXIAS DO SUL	U.F.	RS
CEP	95050-450		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
CNAE Secundario	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	16/07/2018		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 726370

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 81 da Lei Complementar 632/2020 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

166336

NOME/ RAZÃO SOCIAL

POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA

NOME FANTASIA

POWER LINE ENGENHARIA E SERVICOS

ENDEREÇO

RUA SAO PAULO, 771, SALA 03, BAIRRO: JARDIM AMERICA

ATIVIDADE(S)

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE AQUECEDORES E PLACAS SOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE AQUECEDORES, PLACAS SOLARES E FOTOVOLTAICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PROMOÇÃO DE VENDAS; FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

OBSERVAÇÕES

APPCI N. 11.104 - VÁLIDO ATÉ 01/03/2029;
HABITE-SE COMERCIAL N. 20284, RETIFICADO EM 18/05/2022.

IMPORTANTE

Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

EMITIDO EM:

AUTENTICAÇÃO

04/04/2025

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse <http://caxias.rs.gov.br/> e digite a chave: VNX9.VTBC.A5B3.UGC4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320820001-6	29.048.749/0001-90	10/11/2017	25/09/2017
Endereço Completo:			
RUA SAO PAULO 771 SALA 03 - BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 95050-450 - CAXIAS DO SUL/RS			
Objeto Social:			
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE TERRAPLANAGEM OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE AQUECEDORES E PLACAS SOLARES COMERCIO ATACADISTA DE AQUECEDORES, PLACAS SOLARES E FOTOVOLTAICAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PROMOCAO DE VENDAS FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
001.102.190-07	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 100.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 25/12/2025		Número: 11405402	
Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000254413 e visualize a certidão)



26/073.864-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

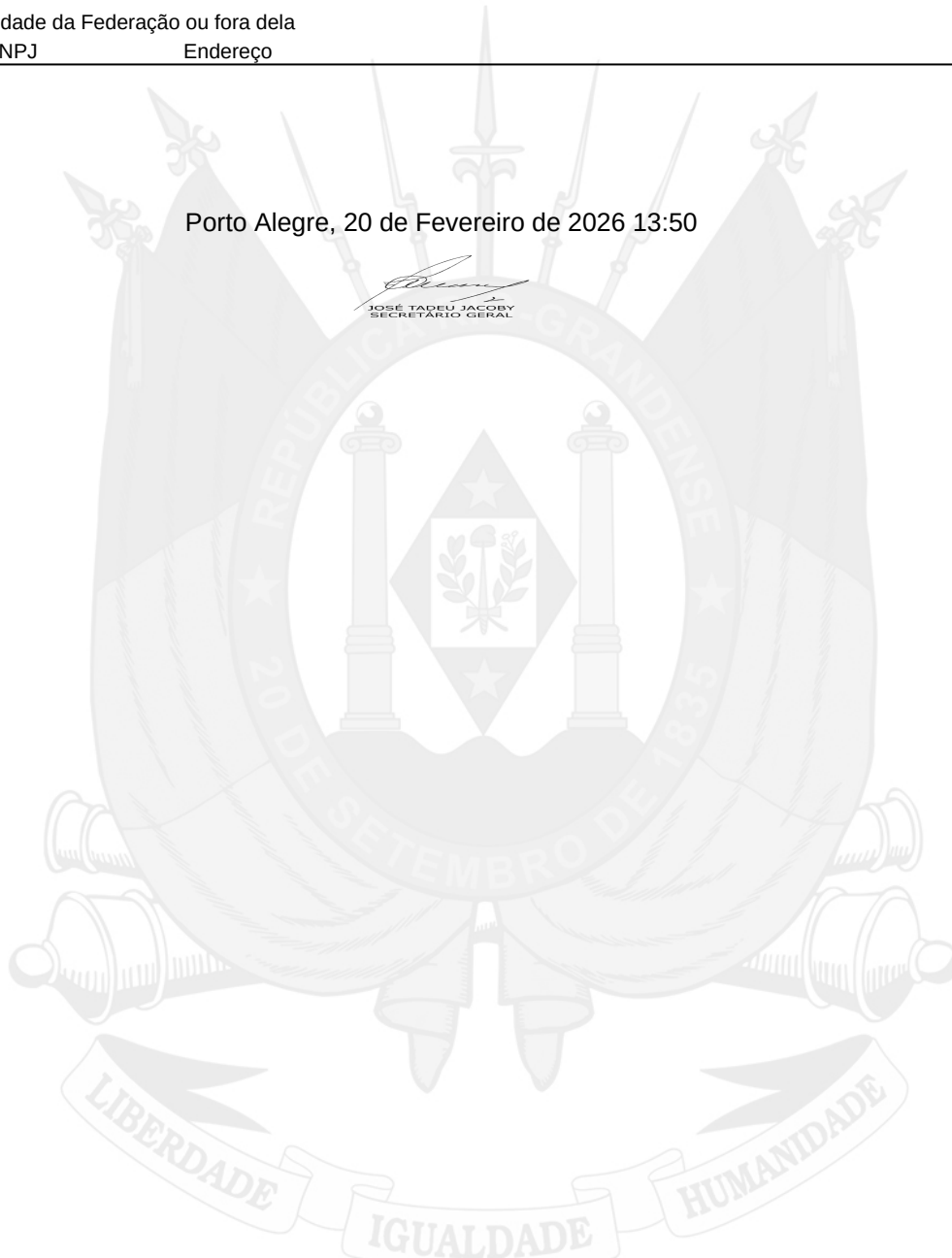
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2026 13:50


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000254413 e visualize a certidão)



26/073.864-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.048.749/0001-90
Razão Social: POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA
Endereço: R SAO PAULO 771 SALA 03 / JARDIM AMERICA / CAXIAS DO SUL / RS / 95050-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022518454969065650

Informação obtida em 26/02/2026 17:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2199857**

Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **ROBSON BATISTA DOS SANTOS**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS243504**

RNP: **2219245632**

CPF: **001.102.190-07**

Registrado desde: **12/03/2020**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 29/02/2020

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) POWER LINE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP desde 25/05/2020
- 2) POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA desde 25/05/2020
- 3) TECHNO Z ENERGIA ELÉTRICA LTDA desde 28/03/2023
- 4) BHC AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA desde 11/02/2026

Certificamos que o profissional ROBSON BATISTA DOS SANTOS.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/2/2026 e reimpressa em 13/2/2026

Fim da certidão nº 2199857



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2198812**

Validade: **31/03/2026**

Razão Social: **POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: **29.048.749/0001-90**

Nº de registro no Crea-RS: **230673**

Registrada desde: **10/11/2017**

Registrada para:

NA MODALIDADE ELETRICISTA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS (ELÉTRICAS) E EQUIPAMENTOS (ELÉTRICOS) INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS (ELÉTRICOS) E EQUIPAMENTOS (ELÉTRICOS) PESSOAS E DOMÉSTICOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA AGRONOMIA/ENGENHARIA FLORESTAL EM: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

DA ENGENHARIA CIVIL EM: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL).

DA ENGENHARIA MECÂNICA EM: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R VISCONDE DE PELOTAS, 2548 - SALA B
PIO X
Caxias do Sul-RS
95020-500

Capital Social: R\$ 100.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ROBSON BATISTA DOS SANTOS**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS243504 Registrado desde 12/03/2020

Responsável Técnico pela empresa desde 25/05/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 8

Certificamos que POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.-.-.-.-.-
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 10/2/2026 e reimpressa em 10/2/2026

Fim da certidão nº 2198812



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.048.749/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POWER LINE ENGENHARIA E SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 771	COMPLEMENTO SALA 03
----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 95.050-450	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@POWERLINEENERGIA.COM.BR	TELEFONE (54) 3028-8044
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **13:24:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.048.749/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 771	COMPLEMENTO SALA 03
----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 95.050-450	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@POWERLINEENERGIA.COM.BR	TELEFONE (54) 3028-8044
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **13:24:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Certificado de Treinamento

Este Certificado Reconhece Que

Guilherme Henrique De Oliveira Moreira

Capacitar o profissional que irá interagir em instalações elétricas para que possa realizar suas atividades de forma segura. O treinamento da Norma Regulamentadora 10, conforme estabelecido pela portaria MTE 598, de 07/12/2004, voltado à segurança em instalações e serviços com eletricidade, e tem como finalidade propiciar o conhecimento e a certificação na segurança em instalações com eletricidade. A norma estabelece os requisitos e as condições mínimas para garantir segurança e saúde aos trabalhadores e define o treinamento que qualifica

"NR 10"

Carga Horária: 40 horas

Guilherme

**GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA
MOREIRA**

039.267.050-00

Gerado na Data: 18/08/2025



Luís Adão Pinheiro

Responsável

Conteúdo Programático:

Medidas de controle, finalmente são duas as medidas de controle protegidas pela NR10

Seccionamento automático da alimentação. ...

Dispositivos de proteção operados por corrente. ...

Barreiras e invólucros. ...

Bloqueios e impedimentos. ...

Obstáculos e anteparos. ...

Isolamentos. ...

Seccionamento.

Instrutores:

LUIS ADAO PINHEIRO / Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial / CBO 233210

Formação: *ENG SEG DO TRABALHO/CIVIL/AMBIENTAL CREA RS 184589*

CERTIFICADO

Certificamos que Igor Ferreira Ribarczyki concluiu com êxito o curso de **NR 10-Básico – Inicial** nessa data.

Caxias do Sul, RS - 16 de Setembro de 2024

Igor Ribarczyki

Assatura do aluno

Documento de identidade:

RG: 2119250518

Curso de capacitação em saúde e segurança no trabalho

Norma Regulamentadora –10 – Básico - inicial

Segurança em instalações e serviços em eletricidade

Início do curso: 15/08/2024

Fim do curso: 15/09/2024

Aproveitamento: 92%

Carga horária: 40 horas

Conteúdo curricular:

1. Introdução à segurança com eletricidade;
2. Riscos em instalações e serviços em eletricidade;
3. Técnicas de Análise de Risco;
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico;
5. NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE;
7. Equipamentos de proteção coletiva;
8. Equipamentos de proteção individual;
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos;
10. Documentação de instalações elétricas;
11. Riscos adicionais;
12. Proteção e combate a incêndios;
13. Acidentes de origem elétrica;
14. Primeiros socorros;
15. Responsabilidades;
15. Avaliação instrutiva.

* Conteúdo em conformidade com a NR-10 e suas atualizações.

* Junte-se a esse certificado demais documentos de comprovação de realização do curso citados na apostila, incluindo a própria apostila.



Responsável Técnico – Robson Batista dos Santos

Eng. Eletricista – CREA/RS 243504

Anotação de Responsabilidade Técnica - 10879202



Responsável Técnico – Ziliane da Silva Schmegel

Técnica em Segurança do Trabalho – MTE 0022312/RS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **LUIZ GUILHERME BATISTA DOS SANTOS** demonstrou aproveitamento **SATISFATÓRIO** para o curso **NR-10 COMPLEMENTAR (SEP) – INICIAL**.

Caxias do Sul, RS – 20 de agosto de 2024

Curso de capacitação em saúde e segurança no trabalho
Segurança em instalações e serviços em eletricidade
Norma regulamentadora 10 (NR-10)

Conteúdo programado:

1. Organização do Sistema Elétrico de Potência – SEP; 2. Organização do trabalho: a) programação e planejamento dos serviços; b) trabalho em equipe; c) prontuário e cadastro das instalações; d) métodos de trabalho; e) comunicação; 3. Aspectos comportamentais; 4. Condições impeditivas para serviços; 5. Riscos típicos no SEP e sua prevenção: a) proximidade e contatos com partes energizadas; b) indução; c) descargas atmosféricas; d) estática; e) campos elétricos e magnéticos; f) comunicação e identificação; g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais; 6. Técnicas de análise de Risco no SEP; 7. Procedimentos de trabalho - análise e discussão; 8. Técnicas de trabalho sob tensão: a) em linha viva; b) ao potencial; c) em áreas internas; d) trabalho a distância; e) trabalhos noturnos; f) ambientes subterrâneos; 9. Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios); 10. Sistemas de proteção coletiva; 11. Equipamentos de proteção individual; 12. Posturas e vestuários de trabalho; 13. Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos; 14. Sinalização e isolamento de áreas de trabalho; 15. Liberação de instalação para serviço e para operação e uso; 16. Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados; 17. Acidentes típicos - Análise, discussão, medidas de proteção; 18. Responsabilidades. Conteúdo adicional: estatísticas de acidentes de trabalho.

Carga horária-conteúdo: 40 horas
Início do curso: 14/08/24
Fim do curso: 20/08/24

Acesse o link ou o QR e confira
escolamultiverso.com.br/confere



Sandro Luiz Barth - Resp. Técnico
Téc. Seg. no Trabalho 0039235/SC
Instrutor e Coord. Ensino

Léo Roberto Seidel – Resp. Técnico
Eng. Ele. e Seg. CREA/SC 070.586-7
Anotação de Resp. Técnica 9081402-0

Assinatura do aluno
Documento de identidade



Igor Ferreira Piliavskyi

instalações elétricas e serviços com eletricidade em ALTA TENSÃO, acima de 1000 volts. O curso, OBRIGATÓRIO pelo Ministério do Trabalho e Emprego, abordará os temas como riscos elétricos, procedimentos de segurança, EPIs, EPCs, primeiros socorros, tornando o profissional apto a exercer sua função. Este curso tem como pré requisito já ter realizado anteriormente o curso da NR 10 Básico e com o certificado em dia.

Gerado na Data: 02/09/2024

Conteúdo Programático:

Organização do Sistema Elétrico de Potência – SEP;

Organização do trabalho:

- a) programação e planejamento dos serviços;
- b) trabalho em equipe;
- c) prontuário e cadastro das instalações;
- d) métodos de trabalho;
- e) comunicação.

Aspectos comportamentais;

Condições impeditivas para serviços;

Riscos típicos no SEP e sua prevenção:

- a) proximidade e contatos com partes energizadas;
 - b) indução;
 - c) descargas atmosféricas;
 - d) estática;
 - e) campos elétricos e magnéticos;
 - f) comunicação e identificação;
 - g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.
- Técnicas de análise de Risco no SEP;

Início do curso: 23 de agosto de 2024

Fim do curso: 30 de agosto de 2024

Instrutores:

LUIS ADAO PINHEIRO / Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial /
CBO 233210

Formação: ENG SEGURANÇA DO TRABALHO/TEC SEG DO TRABALHO CREA
RS 184589

Responsável Técnico - Robson Batista dos Santos
Eng. Eletricista CREA/RS 243504

Anotação de Responsabilidade Técnica -
10879202



Certificado de Treinamento

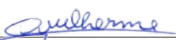
Este Certificado Reconhece Que

Guilherme Henrique De Oliveira Moreira

Capacitar trabalhadores a utilização de técnicas e manuseio de equipamentos específicos para trabalho em altura, conforme a nova NR 35. O treinamento é dividido em aulas teóricas e práticas em simulador de trabalho em altura.

"NR 35"

Carga Horária: 8 horas


GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA
MOREIRA
039.267.050-00



Luis Adão Pinheiro

Responsável

Gerado na Data: 04/09/2025

Conteúdo Programático:

*Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
Planejamento, organização e metodologia para trabalho em altura;
AR- Análise de Riscos e Condições Impeditivas;
Condições meteorológicas I Autorização dos envolvidos I Risco de quedas de materiais I Situações de emergência.
Riscos de acidentes típicos em trabalho em altura (escadas, rampas e passarelas e etc.);
Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva contra quedas de altura (plataforma, guarda corpo, rede, tela e etc.);
Linha de vida fixa e móvel- plataformas fixas e elevatórias;
Segurança na movimentação e transporte de materiais e pessoas;
Segurança na montagem e execução de atividades em andaimes;
Equipamento de proteção individual para trabalhos em altura (seleção, inspeção, conservação e limitação de uso);
Situações de emergência e salvamento, noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
Responsabilidades da empresa e do empregado.*

Instrutores:

*LUIS ADAO PINHEIRO / Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial / CBO 233210
Formação: ENG SEG DO TRABALHO/CIVIL/AMBIENTAL CREA RS 184589*

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **JORDEVAN ALVES DE OLIVEIRA** demonstrou aproveitamento **SATISFATÓRIO**
para o curso **NR-35 TRABALHO EM ALTURA – INICIAL**

Caxias do Sul, RS – 7 de janeiro de 2026

Curso de capacitação em saúde e segurança no trabalho
Segurança no trabalho em altura
Norma regulamentadora 35 (NR-35)

Conteúdo programado conforme a norma:

a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) Análise de Risco e condições impeditivas; c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) Acidentes típicos em trabalhos em altura; g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. Conteúdo adicional: Aspectos comportamentais e escada de uso individual como meio de acesso ou como posto de trabalho para trabalho em altura.

Carga horária-conteúdo: 8 horas
Início do curso: 07/01/26
Fim do curso: 07/01/26

Acesse e confira:
escolamultiverso.com.br/confere



Sandro Luiz Barth - Resp. Técnico
Téc. Seg. no Trabalho 0039235/SC
Instrutor e Coord. Ensino

Guilherme Doemer Bocchi - Resp. Técnico
Eng. de Seg. CREA/SC 182670-9
Anotação de Resp. Téc. 10247095-6

Assinatura do aluno
Documento de identidade

CERTIFICADO

Certificamos que **Igor Ferreira Ribarczyki** Concluiu com êxito o curso de **NR-35 Trabalho em Altura** nessa data.

Caxias do Sul, RS – 25 de Setembro de 2024

Igor F. Ribarczyki

ASSINATURA DO ALUNO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RG 21199250518

Curso de capacitação em saúde e segurança no trabalho

Norma Regulamentadora -35 - Inicial

Segurança no trabalho em altura

Início do curso: 14/09/2024

Fim do curso: 24/09/2024

Aproveitamento: 92%

Carga horária: 8 horas

Conteúdo curricular:

1. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura, análise de risco e condições impeditivas, riscos potenciais inerentes e medidas de prevenção e controle.
2. Percepção e percepção de risco, Fatores de riscos comuns comportamento, comunicação, motivação, ansiedade e estresse.
3. Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva, EPI pertinente: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso, Revisão de instruções e procedimentos pertinentes.

4. Acidentes típicos em trabalhos em altura, estudo de casos.

5. Condutas em emergência; noções de resgate e de primeiros socorros.

6. Avaliação instrutiva.

* Conteúdo em conformidade com a NR-35 e suas atualizações.

* Junte-se a esse certificado demais documentos de comprovação de realização do curso citados na apostila, incluindo a própria apostila.



Responsável Técnico - 1 Robson Batista dos Santos
Eng. Eletricista CREA/RS 243504

Anotação de Responsabilidade Técnica - 10879202



Responsável Técnico - Ziliane da Silva Schmegel
Técnica em Segurança do Trabalho - MTE 0022312/RS



Certificado de Treinamento

Este Certificado Reconhece Que

MARCOS DA SILVA

Capacitar trabalhadores a utilização de técnicas e manuseio de equipamentos específicos para trabalho em altura, conforme a nova NR 35. O treinamento é dividido em aulas teóricas e práticas em simulador de trabalho em altura.

"NR 35"

Carga Horária: 8 horas

Realizou no dia 08 de setembro de 2025 na cidade de Caxias Do sul, das 08:00 as 17:00 o curso da Nr35 com a carga horaria de 08 horas



Documento assinado digitalmente
MARCOS DA SILVA
Data: 16/12/2025 18:47:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Luis A gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS ADAO PINHEIRO
Data: 16/12/2025 13:13:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável

MARCOS DA SILVA
042.002.860-92

Gerado na Data: 08/09/2025

Conteúdo Programático:

*Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
Planejamento, organização e metodologia para trabalho em altura;
AR- Análise de Riscos e Condições Impeditivas;
Condições meteorológicas I Autorização dos envolvidos I Risco de quedas de materiais I Situações de emergência.
Riscos de acidentes típicos em trabalho em altura (escadas, rampas e passarelas e etc.);
Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva contra quedas de altura (plataforma, guarda corpo, rede, tela e etc.);
Linha de vida fixa e móvel- plataformas fixas e elevatórias;
Segurança na movimentação e transporte de materiais e pessoas;
Segurança na montagem e execução de atividades em andaimes;
Equipamento de proteção individual para trabalhos em altura (seleção, inspeção, conservação e limitação de uso);
Situações de emergência e salvamento, noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
Responsabilidades da empresa e do empregado.*

Instrutores:

*LUIS ADAO PINHEIRO / Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial / CBO 233210
Formação: ENG SEG DO TRABALHO/CIVIL/AMBIENTAL CREA RS 184589*



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/12/2025 16:12:55 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Sistema_ESO_-_Documento_NR_35_MARCOS_DA_SILVA_m5_assinado_nado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

f83ae7d2d9b01d56cdde2a2730cbaa1973aad0d822e471999e738a6114f04a74

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=LUIS ADAO PINHEIRO

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS ADAO PINHEIRO

CPF: ***.359.910-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/12/2025 13:13:25 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=LUIS ADAO PINHEIRO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 15/10/2025 13:55:55 BRT

Aprovado até: 15/10/2026 13:55:55 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MARCOS DA SILVA

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARCOS DA SILVA

CPF: ***.002.860-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/12/2025 18:47:05 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=MARCOS DA SILVA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 09/09/2025 12:23:13 BRT

Aprovado até: 09/09/2026 12:23:13 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CERTIFICADO

Certificamos que **Luiz Guilherme Batista dos Santos** concluiu com êxito o curso de **NR 10-Básico - Inicial** nessa data.

Caxias do Sul, RS - 01 de março de 2024.



Assinatura do aluno

Documento de identidade:

2107355634

Curso de capacitação em saúde e segurança no trabalho

Norma Regulamentadora -10- Básico - Inicial

Segurança em instalações e serviços em eletricidade

Início do curso: 01/02/2024

Fim do curso: 15/02/2024

Aproveitamento: 92%

Carga horária: 40 horas

Conteúdo curricular:

1. Introdução à segurança com eletricidade;
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade;
3. Técnicas de Análise de Risco;
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico;
5. NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE;
7. Equipamentos de proteção coletiva;
8. Equipamentos de proteção individual;
9. Rotinas de trabalho- Procedimentos;
10. Documentação de instalações elétricas;
11. Riscos adicionais;
12. Proteção e combate a incêndios;
13. Acidentes de origem elétrica;
14. Primeiros socorros;
15. Responsabilidades;
16. Avaliação instrutiva.

* Conteúdo em conformidade com a NR-10 e suas atualizações.

* Junte-se a esse certificado demais documentos de comprovação de realização do curso citados na apostila, incluindo a própria apostila.

Responsável Técnico – Robson Batista dos Santos
Eng. Eletricista - CREA/RS 243504
Anotação de Responsabilidade Técnica - 10879202

Responsável Técnico Ziliane da Silva Schmeigel
Técnica em Segurança do Trabalho - MTE
0022312/RS



Certificado de Treinamento

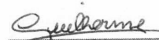
Este Certificado Reconhece Que

Guilherme Henrique De Oliveira Moreira

O curso de Reciclagem da NR 10 Complementar SEP (Sistema Elétrico de Potência) tem como objetivo reciclar a capacitação dos participantes para prevenção contra acidentes de origem elétrica, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, que direta ou indiretamente estejam envolvidos em trabalhos com instalações elétricas e serviços com eletricidade em ALTA TENSÃO, acima de 1000 volts. O curso, OBRIGATÓRIO pelo Ministério do Trabalho e Emprego, abordará os temas como riscos elétricos,

"CURSO NR 10 SEP (SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA)"

Carga Horária: 40 horas


GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA
MOREIRA
039.267.050-00



Luís Adão Pinheiro
Responsável

Gerado na Data: 03/09/2025

Conteúdo Programático:

Organização do Sistema Elétrico de Potência – SEP;

Organização do trabalho:

- a) programação e planejamento dos serviços;*
- b) trabalho em equipe;*
- c) prontuário e cadastro das instalações;*
- d) métodos de trabalho;*
- e) comunicação.*

Aspectos comportamentais;

Condições impeditivas para serviços;

Riscos típicos no SEP e sua prevenção:

- a) proximidade e contatos com partes energizadas;*
- b) indução;*
- c) descargas atmosféricas;*
- d) estática;*
- e) campos elétricos e magnéticos;*
- f) comunicação e identificação;*
- g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.*

Técnicas de análise de Risco no SEP;

Procedimentos de trabalho – análise e discussão;

Técnicas de trabalho sob tensão:

- a) em linha viva;*
- b) ao potencial;*
- c) em áreas internas;*
- d) trabalho a distância;*
- e) trabalhos noturnos.*

Instrutores:

LUIS ADAO PINHEIRO / Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial / CBO 233210

Formação: ENG SEG DO TRABALHO/CIVIL/AMBIENTAL CREA RS 184589

25.12.000001891-8

ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL

Proposta comercial que faz a empresa Power Line Consultoria e Serviços LTDA-EPP com sede na Rua São Paulo, 771, Bairro Jardim América, no município de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 29.048.749/0001-90 e inscrição estadual nº029/0637066, neste ato representada pelo seu representante legal Robson Batista dos Santos conforme especificações contidas neste Edital e anexos

LOTE ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
	1	Manutenção Preventiva da Subestação Elétrica da PROCEMPA, conforme especificações técnicas do Anexo I	mês	12	R\$16.575,00
	2	Acionamento SLA, quando necessário, conforme itens 14.3.4 e 14.3.5 das especificações técnicas	hora	120	R\$1.425,00
	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)				

OBS: Para fornecedores de outros Estados Federativos que não o Rio Grande do Sul, deverá constar na proposta o valor em R\$ (reais) do DIFAL, conforme previsto no Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Robson Batista dos Santos- DIRETOR CPF 00110219007 CREA 243504

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO Banrisul AGÊNCIA 1120 CONTA CORRENTE 06.008728.0-5

DADOS GERAIS:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Robson Batista dos Santos

CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Diretor

TELEFONE(s): 54 3028 8044 ou E-MAIL: comercial@powerlineenergia.com.br

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2026



Certificado de Treinamento

Este Certificado Reconhece Que

Luiz Guilherme Batista Dos Santos

Capacitar trabalhadores a utilização de técnicas e manuseio de equipamentos específicos para trabalho em altura, conforme a nova NR 35. O treinamento é dividido em aulas teóricas e práticas em simulador de trabalho em altura.

"NR35"

Carga Horária: 8 horas

Realizou no dia 15 de setembro de 2025 na cidade de Caxias Do sul, das 08:00 as 17:00 o curso da Nr35 com a carga horaria de 08 horas

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ GUILHERME BATISTA DOS SANTOS
Data: 06/01/2026 11:18:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ GUILHERME BATISTA DOS SANTOS
029.548.170-62



Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS ADAO PINHEIRO
Data: 26/12/2025 16:39:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável

Gerado na Data: 15/09/2025

Conteúdo Programático:

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;

Planejamento, organização e metodologia para trabalho em altura;

AR- Análise de Riscos e Condições Impeditivas;

Condições meteorológicas I Autorização dos envolvidos I Risco de quedas de materiais I Situações de emergência.

Riscos de acidentes típicos em trabalho em altura (escadas, rampas e passarelas e etc.);

Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva contra quedas de altura (plataforma, guarda corpo, rede, tela e etc.);

Linha de vida fixa e móvel- plataformas fixas e elevatórias;

Segurança na movimentação e transporte de materiais e pessoas;

Segurança na montagem e execução de atividades em andaimes;

Equipamento de proteção individual para trabalhos em altura (seleção, inspeção, conservação e limitação de uso);

Situações de emergência e salvamento, noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;

Responsabilidades da empresa e do empregado.

Instrutores:

LUIS ADAO PINHEIRO / Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial / CBO 233210

Formação: ENG CIVIL/AMBIENTAL/SEGURANÇA DO TRABALHO/TEC SEG DO TRABALHO/POS EM ENGENHARIA ELETRICA E SISTEMA DE ENERGIA CREA RS 184589



Certificado de Treinamento

Este Certificado Reconhece Que

JEAN PIERRY ARAUJO GOTUZZO

Capacitar o profissional que irá interagir em instalações elétricas para que possa realizar suas atividades de forma segura. O treinamento da Norma Regulamentadora 10, conforme estabelecido pela portaria MTE 598, de 07/12/2004, voltado à segurança em instalações e serviços com eletricidade, e tem como finalidade propiciar o conhecimento e a certificação na segurança em instalações com eletricidade. A norma estabelece os requisitos e as condições mínimas para garantir segurança e saúde aos trabalhadores e define o treinamento que qualifica

"NR 10"

Carga Horária: 40 horas

Realizou no dia 15 a 20 de setembro de 2025 na cidade de Caxias Do sul, das 08:00 as 17:00 o curso da Nr10 com a carga horaria de 40 horas



Documento assinado digitalmente
JEAN PIERRY ARAUJO GOTUZZO
Data: 18/12/2025 11:38:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEAN PIERRY ARAUJO GOTUZZO
008.921.560-58



Luis Adão



Documento assinado digitalmente
LUIS ADAO PINHEIRO
Data: 16/12/2025 13:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável

Gerado na Data: **15/09/2025**

Conteúdo Programático:

Medidas de controle. finalmente são duas as medidas de controle protegidas pela NR10

Seccionamento automático da alimentação. ...

Dispositivos de proteção operados por corrente. ...

Barreiras e invólucros. ...

Bloqueios e impedimentos. ...

Obstáculos e anteparos. ...

Isolamentos. ...

Seccionamento.

Instrutores:

LUIS ADAO PINHEIRO / Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial / CBO 233210

Formação: ENG SEG DO TRABALHO/CIVIL/AMBIENTAL CREA RS 184589



Certificado de Treinamento

Este Certificado Reconhece Que

Marcos da silva

Capacitar o profissional que irá interagir em instalações elétricas para que possa realizar suas atividades de forma segura. O treinamento da Norma Regulamentadora 10, conforme estabelecido pela portaria MTE 598, de 07/12/2004, voltado à segurança em instalações e serviços com eletricidade, e tem como finalidade propiciar o conhecimento e a certificação na segurança em instalações com eletricidade. A norma estabelece os requisitos e as condições mínimas para garantir segurança e saúde aos trabalhadores e define o treinamento que qualifica "NR 10"

Carga Horária: 40 horas

Realizou no dia 15 a 20 de setembro de 2025 na cidade de Caxias Do sul, das 08:00 as 17:00 o curso da Nr10 com a carga horaria de 40 horas



Documento assinado digitalmente
MARCOS DA SILVA
Data: 29/12/2025 13:51:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS DA SILVA
042.002.860-92



Luis Adao gov.br

Responsável

Documento assinado digitalmente
LUIS ADAO PINHEIRO
Data: 26/12/2025 16:47:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerado na Data: 15/09/2025

Conteúdo Programático:

Medidas de controle, finalmente são duas as medidas de controle protegidas pela NR10

Seccionamento automático da alimentação. ...

Dispositivos de proteção operados por corrente. ...

Barreiras e invólucros. ...

Bloqueios e impedimentos. ...

Obstáculos e anteparos. ...

Isolamentos. ...

Seccionamento.

Instrutores:

LUIS ADAO PINHEIRO / Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial / CBO 233210

Formação: ENG CIVIL/AMBIENTAL/SEGURANÇA DO TRABALHO/TEC SEG DO TRABALHO/POS EM ENGENHARIA ELETRICA E SISTEMA DE ENERGIA CREA RS 184589



Certificado de Treinamento

Este Certificado Reconhece Que

JEAN PIERRY ARAUJO GOTUZZO

Capacitar trabalhadores a utilização de técnicas e manuseio de equipamentos específicos para trabalho em altura, conforme a nova NR 35. O treinamento é dividido em aulas teóricas e práticas em simulador de trabalho em altura.

"NR 35"

Carga Horária: 8 horas

Realizou no dia 08 de setembro de 2025 na cidade de Caxias Do sul, das 08:00 as 17:00 o curso da Nr35 com a carga horaria de 08 horas.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEAN PIERRY ARAUJO GOTUZZO
Data: 18/12/2025 11:38:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEAN PIERRY ARAUJO GOTUZZO
008.921.560-58



Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS ADAO PINHEIRO
Data: 16/12/2025 13:22:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável

Gerado na Data: 08/09/2025

Conteúdo Programático:

*Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
Planejamento, organização e metodologia para trabalho em altura;
AR- Análise de Riscos e Condições Impeditivas;
Condições meteorológicas I Autorização dos envolvidos I Risco de quedas de materiais I Situações de emergência.
Riscos de acidentes típicos em trabalho em altura (escadas, rampas e passarelas e etc.);
Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva contra quedas de altura (plataforma, guarda corpo, rede, tela e etc.);
Linha de vida fixa e móvel- plataformas fixas e elevatórias;
Segurança na movimentação e transporte de materiais e pessoas;
Segurança na montagem e execução de atividades em andaimes;
Equipamento de proteção individual para trabalhos em altura (seleção, inspeção, conservação e limitação de uso);
Situações de emergência e salvamento, noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
Responsabilidades da empresa e do empregado.*

Instrutores:

*LUIS ADAO PINHEIRO / Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial / CBO 233210
Formação: ENG SEG DO TRABALHO/CIVIL/AMBIENTAL CREA RS 184589*



Certificado de Treinamento

Este Certificado Reconhece Que

JEAN PIERRY ARAUJO GOTUZZO

O curso de Reciclagem da NR 10 Complementar SEP(Sistema Elétrico de Potência) tem como objetivo reciclar a capacitação dos participantes para prevenção contra acidentes de origem elétrica, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, que direta ou indiretamente estejam envolvidos em trabalhos com instalações elétricas e serviços com eletricidade em ALTA TENSÃO, acima de 1000 volts. O curso, OBRIGATÓRIO pelo Ministério do Trabalho e Emprego, abordará os temas como riscos elétricos,

"CURSO NR 10 SEP (SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA)"

Carga Horária: 40 horas

Realizou no dia 22 a 27 de setembro de 2025 na cidade de Caxias Do sul, das 08:00 as 17:00 o curso da Nr10 SEP com a carga horaria de 40 horas

Documento assinado digitalmente
gov.br JEAN PIERRY ARAUJO GOTUZZO
Data: 18/12/2025 11:38:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEAN PIERRY ARAUJO GOTUZZO
008.921.560-58



Luis Adão Pinheiro
Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS ADAO PINHEIRO
Data: 16/12/2025 13:20:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerado na Data: **22/09/2025**

Conteúdo Programático:

Organização do Sistema Elétrico de Potência – SEP;

Organização do trabalho:

a) programação e planejamento dos serviços;

b) trabalho em equipe;

c) prontuário e cadastro das instalações;

d) métodos de trabalho;

e) comunicação.

Aspectos comportamentais;

Condições impeditivas para serviços;

Riscos típicos no SEP e sua prevenção:

a) proximidade e contatos com partes energizadas;

b) indução;

c) descargas atmosféricas;

d) estática;

e) campos elétricos e magnéticos;

f) comunicação e identificação;

g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

Técnicas de análise de Risco no SEP;

Procedimentos de trabalho – análise e discussão;

Técnicas de trabalho sob tensão:

a) em linha viva;

b) ao potencial;

c) em áreas internas;

d) trabalho a distância;

e) trabalhos noturnos;

Instrutores:

LUIS ADAO PINHEIRO / Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial / CBO 233210

Formação: ENG SEG DO TRABALHO/CIVIL/AMBIENTAL CREA RS 184589



Documento assinado digitalmente

ROBSON BATISTA DOS SANTOS

Data: 23/12/2025 16:11:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Certificado de Treinamento

Este Certificado Reconhece Que

MARCOS DA SILVA

O curso de Reciclagem da NR 10 Complementar SEP(Sistema Elétrico de Potência) tem como objetivo reciclar a capacitação dos participantes para prevenção contra acidentes de origem elétrica, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, que direta ou indiretamente estejam envolvidos em trabalhos com instalações elétricas e serviços com eletricidade em ALTA TENSÃO, acima de 1000 volts. O curso, OBRIGATÓRIO pelo Ministério do Trabalho e Emprego, abordará os temas como riscos elétricos,

"CURSO NR 10 SEP (SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA)"

Carga Horária: 40 horas

Realizou no dia 22 a 27 de setembro de 2025 na cidade de Caxias Do sul, das 08:00 as 17:00 o curso da Nr10 SEP com a carga horaria de 40 horas

MARCOS DA SILVA
042.002.860-92



Documento assinado digitalmente
MARCOS DA SILVA
Data: 29/12/2025 13:34:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Luis Adao gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS ADAO PINHEIRO
Data: 29/12/2025 11:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsavel

22/09/2025

Gerado na Data:

Conteúdo Programático:

Organização do Sistema Elétrico de Potência – SEP;

Organização do trabalho:

a) programação e planejamento dos serviços;

b) trabalho em equipe;

c) prontuário e cadastro das instalações;

d) métodos de trabalho;

e) comunicação.

Aspectos comportamentais;

Condições impeditivas para serviços;

Riscos típicos no SEP e sua prevenção:

a) proximidade e contatos com partes energizadas;

b) indução;

c) descargas atmosféricas;

d) estática;

e) campos elétricos e magnéticos;

f) comunicação e identificação;

g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

Técnicas de análise de Risco no SEP;

Procedimentos de trabalho – análise e

discussão; Técnicas de trabalho sob tensão:

a) em linha viva;

b) ao potencial;

c) em áreas internas;

d) a distância;

trabalho

Instrutores:

LUIS ADAO PINHEIRO / Instrutor de aprendizagem e treinamento industrial / CBO 233210

Formação: ENG CIVIL/AMBIENTAL/SEGURANÇA DO TRABALHO/TEC SEG DO TRABALHO/POS EM ENGENHARIA ELETRICA E SISTEMA DE ENERGIA CREA RS 184589

ANEXO IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE VERACIDADE

(Cadastro de Usuários Externos no SEI da Prefeitura Municipal de Porto Alegre)

NOME COMPLETO DO USUÁRIO Robson Batista dos Santos	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE 60844086476 SJS/RS	CPF 001.102.190-07
E-MAIL comercial@powerlineenergia.com.br	TELEFONE 54 30288044

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da PMPA e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto Municipal nº 18.916, de 15 de janeiro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à PMPA para qualquer tipo de conferência;

III - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

IV - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Prefeitura, o usuário ou a entidade porventura representada;

V - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VI - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o instrumento celebrado com a Prefeitura, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

VIII - a observância dos períodos de manutenção programada do Sistema, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026

(DATA E ASSINATURA DO DECLARANTE)